



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS EMPRESARIAIS

TRABALHO FINAL DE MESTRADO RELATÓRIO DE ESTÁGIO

**DESAFIOS E OPORTUNIDADES COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS
NORMAS ESG: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADAPTAÇÃO DAS
EMPRESAS PORTUGUESAS E DOS SEUS AUDITORES**

INÊS PINTO FERNANDES

JULHO - 2025



Lisbon School
of Economics
& Management
Universidade de Lisboa

MESTRADO EM **CONTABILIDADE, FISCALIDADE E FINANÇAS** **EMPRESARIAIS**

TRABALHO FINAL DE MESTRADO **RELATÓRIO DE ESTÁGIO**

**DESAFIOS E OPORTUNIDADES COM A IMPLEMENTAÇÃO DAS NOVAS
NORMAS ESG: UM ESTUDO DE CASO SOBRE A ADAPTAÇÃO DAS
EMPRESAS PORTUGUESAS E DOS SEUS AUDITORES**

INÊS PINTO FERNANDES

ORIENTAÇÃO:

PROFESSORA DOUTORA DANIELA ALEXANDRA SANTOS MONTEIRO
DR. PEDRO MIGUEL GOMES

JULHO - 2025

RESUMO

O presente relatório de estágio tem como objetivo perceber os desafios e estratégias associados à adaptação das empresas e dos auditores à nova Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa (CSRD). Foi desenvolvido através de um estudo qualitativo tendo por base a realização de duas entrevistas, uma a um diretor de uma empresa do setor cimenteiro e outra a um auditor da Deloitte.

As principais conclusões são que, em Portugal, as empresas que relatam informação não financeira acreditam que a sustentabilidade é um pilar fundamental para as empresas, tornando-se essencial para a tomada de decisão dos seus *stakeholders*. Contudo, a maioria das empresas portuguesas não percebe as vantagens destes relatórios e baseia-se apenas na vertente financeira para a construção das suas estratégias empresariais.

A legislação ambiental encontra-se em constante crescimento e mudança e a CSRD apresentou diversas soluções para as lacunas presentes, no entanto, também foi excessiva em termos de regulamentação e por essa razão, está a ser simplificada.

PALAVRAS-CHAVE: Sustentabilidade; Auditoria; CSRD; Relatórios de Sustentabilidade; Garantia.

ABSTRACT

This report aims to understand the challenges and strategies associated with the adaptation of companies and auditors to the new Corporate Sustainability Reporting Directive (CSRD). It was developed through a qualitative study based on two interviews, one with a director and the other with an auditor.

The main conclusions are that, in Portugal, companies that report non-financial information believe that sustainability is a fundamental pillar for companies, becoming essential for the decision-making of their stakeholders. However, most portuguese companies do not understand the advantages brought by these reports and still rely solely on the financial aspect to build strategies.

Environmental legislation is constantly growing and changing, and the CSRD has presented many solutions to the gaps that exist, but it has also been excessive in terms of regulation and is therefore being simplified.

KEYWORDS: Sustainability; Audit; CSRD; Sustainability Reports; Audit Assurance.

ÍNDICE

Resumo	iv
Abstract.....	v
Agradecimentos	viii
Lista de Abreviaturas.....	ix
1. Introdução	1
2. Estágio	2
2.1. Descrição da empresa	2
2.2. Descrição do Estágio	2
2.3. Atividades desenvolvidas em Assurance	3
2.3.1. Gap Assessment.....	3
2.3.2. Workshops de formação.....	4
2.4. Atividades desenvolvidas em Auditoria Financeira	4
2.4.1. Procedimento de Confirmação Externa	5
2.4.2. Procedimento Analítico aos Fornecimentos e serviços externos.....	5
3. Revisão da Literatura.....	6
3.1. Evolução da Sustentabilidade.....	7
3.2. Origem e características dos relatórios de sustentabilidade	9
3.3. A qualidade da informação dos relatórios de Sustentabilidade.....	13
3.4. A garantia dos relatórios e o Papel dos Auditores.....	14
3.5. Influência dos CEOs e da Liderança	15
4. Enquadramento Normativo.....	17
4.1. Global Reporting Initiative	18
4.2. Sustainability Accounting Standards Board	19
4.3. Task Force on Climate-related Financial Disclosures	19

4.4. International Financial Reporting Standards – IFRS Sustainability Disclosures Standards	20
4.5. Diretiva de Relato não Financeiro	20
4.6. Corporate Sustainability Reporting Directive	21
5. Caso de Estudo	23
5.1. Objetivo	23
5.2. Metodologia Aplicada	23
5.3. Apresentação e Análise dos Resultados	25
5.3.1. Entrevista com o Diretor	25
5.3.2. Entrevista com o Auditor	28
5.4. Discussão dos resultados	31
5.4.1. Determinantes para o reporte de sustentabilidade e a influência dos stakeholders	31
5.4.2. A influência da gestão no relatório de sustentabilidade	32
5.4.3. A importância e os desafios da Legislação	33
5.4.4. Auditoria aos relatórios de sustentabilidade	33
6. Conclusão	34
Referências Bibliográficas	37
Anexo	42
Anexo I – Quadro das conclusões da revisão da literatura e das questões das entrevistas	42
Anexo II - Guião da entrevista ao diretor	44
Anexo III - Guião da entrevista ao auditor	45
Anexo IV – Quadro da comparação da revisão da literatura com as respostas das entrevistas	46

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer à Professora Daniela Monteiro pelo exemplo de profissional, pelos conselhos e pela motivação ao longo destes últimos meses.

Agradecer à Deloitte e a todas as pessoas com quem trabalhei, em especial, ao partner Dr. Pedro Miguel Gomes pela orientação. Agradeço ao manager João Dias e ao diretor da empresa que entrevistei pela disponibilidade, abertura e confiança.

À minha amiga Rita, conciliar o estágio, e posteriormente, o trabalho com a conclusão do mestrado não foi tarefa fácil, mas graças a ti foi mais simples. Partilhamos frustrações, conquistas, medos e ambições. Obrigada, e que a nossa amizade dure muitos mais anos.

Ao meu namorado, o meu companheiro de todas as horas, pelos abraços reconfortantes, pelos momentos partilhados, pelos conselhos dados, pelos dramas ouvidos, por tudo o que és para mim. A vida é mais leve ao teu lado e espero que seja sempre assim.

Por último, às pessoas a quem dedico este trabalho, o meu porto de abrigo, os meus pais e a minha irmã. Estão sempre ao meu lado em todos os momentos, nunca me deixam desistir de nada e motivam-me sempre a ser uma pessoa melhor. Sou tão grata por vos ter na minha vida e as palavras nunca serão suficientes para descrever o amor e orgulho que tenho por vocês.

Agradeço a todos os que se cruzaram comigo ao longo destes últimos anos no ISEG, aos professores, funcionários, e principalmente, aos colegas que se tornaram amigos.

LISTA DE ABREVIATURAS

Capex – *Capital Expense*; Despesas de Capital

CEO – *Chief Executive Officer*

CSRD – *Corporate Sustainability Reporting Directive*; Diretiva Europeia de Relatórios de Sustentabilidade

ESG – *Environmental, Social and Governance*; Ambiental, Social e Governança

ESRS – *European Sustainability Reporting Standards*

FSEs – Fornecimentos e Serviços Externos

GRI – *Global Reporting Initiative*

IFRS – *International Financial Reporting Standards*

ISO – *International Organization for Standardization*

MUS – *Monetary Unit Sampling*

NFRD – *Non-Financial Reporting Directive*

ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

ONU – Organização das Nações Unidas

OROC – Ordem dos Revisores Oficiais de Contas

SASB – *Sustainability Accounting Standards Board*

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

TCFD – *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*

UE – União Europeia

1. INTRODUÇÃO

A sustentabilidade tornou-se, nas últimas décadas, um tema central no debate económico e empresarial, impulsionado pela crescente consciencialização social, pelas exigências regulatórias e pela pressão de *stakeholders* que valorizam cada vez mais práticas empresariais responsáveis. A integração de preocupações ambientais, sociais e de governação (ESG) está a deixar de ser opcional para as empresas devido à nova diretiva da União Europeia (UE).

A nova Diretiva Europeia de Relatórios de Sustentabilidade (CSRD) promove a responsabilização corporativa, facilita a comparação entre as empresas e incentiva-as a desenvolverem soluções sustentáveis. Uma das principais exigências desta norma é a auditoria externa dos relatórios de sustentabilidade, com o objetivo de aumentar a transparência e credibilidade destes.

A adaptação a novas normas representa um desafio para muitas empresas, mas também uma oportunidade estratégica, não sendo apenas uma questão regulatória, mas também de competitividade.

Este trabalho é realizado nesta área por ser considerada de alta importância para a sociedade e para as empresas. A CSRD, cria uma relação entre a Sustentabilidade e a área de Auditoria, onde foi realizado o estágio curricular.

O objetivo é compreender a forma como as empresas portuguesas se adaptam, ultrapassam desafios e aproveitam as oportunidades deste tipo de relato, assim como os desafios e mudanças na profissão de auditor que a nova diretiva trouxe. Para tal, foi realizado um estudo qualitativo com base em entrevistas efetuadas a um diretor de uma empresa portuguesa e a um auditor de uma *Big4*. Através da revisão da literatura foram identificados tópicos para a realização das entrevistas, o que permitiu identificar pontos de convergência e divergência entre a teoria e a prática empresarial.

O presente estudo está dividido em seis capítulos. O primeiro capítulo é a presente introdução, onde se apresenta o tema e explora as motivações do mesmo. O segundo capítulo é a descrição do estágio curricular realizado na área de *Audit & Assurance* na Deloitte. O terceiro é a revisão da literatura sobre os tópicos da área da Sustentabilidade, Gestão de empresas e Auditoria. No quarto capítulo é explorada a evolução da legislação

ambiental. O quinto é a apresentação do caso de estudo, onde se encontram definidos os objetivos, explicada a metodologia utilizada, descritas as entrevistas realizadas e comparadas as conclusões destas com as exploradas no segundo capítulo. Para terminar, no último capítulo são descritas as conclusões deste estudo, bem como as suas limitações e sugestões de investigações futuras.

2. ESTÁGIO

2.1. Descrição da empresa

A Deloitte é uma das maiores organizações globais de serviços profissionais, presente em mais de 150 países. Faz parte do grupo das *Big4* e apresenta quatro grandes áreas, *Audit & Assurance*, *Tax and Legal*, *Strategy, Risk & Transactions* e *Technologu Strategy & Transformation*.

O estágio curricular foi realizado no departamento de *Audit & Assurance* nos escritórios de Lisboa da Deloitte & Associados SROC, S.A. Esta é uma firma-membro da *Deloitte Touche Tohmatsu Limited*, está inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, sob o número de registo 43, e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários sob o número 20161389.

A empresa presta serviços a organizações de referência tanto no setor privado como no público, incluindo empresas cotadas, multinacionais e instituições de renome.

2.2. Descrição do Estágio

O estágio curricular no departamento de *Audit & Assurance* começou no dia 2 de setembro de 2024 e terminou no dia 28 de fevereiro de 2025, perfazendo um total de 6 meses. Realizei trabalhos em ambas as áreas e integrei projetos com clientes de diversos setores de atividade, incluindo o setor desportivo, análises clínicas, retalho, indústria de papel, indústria cimenteira, o que me permitiu contactar com diferentes realidades.

Realizar um estágio numa empresa de renome, como a Deloitte, é uma oportunidade única de aplicar e aprofundar os conhecimentos adquiridos ao longo do todo o meu percurso académico num contexto profissional exigente e de elevada reputação. A exposição a boas práticas, metodologias consolidadas, profissionais experientes e uma cultura organizacional madura permitiu consolidar os meus conhecimentos técnicos. Esta

experiência permitiu desafiar-me e ultrapassar limites que me levaram a superar obstáculos importantes para a minha progressão enquanto profissional.

Ao longo destes 6 meses, pertenci a diversas equipas, em diferentes clientes e com objetivos finais distintos. Comecei por ter um mês intensivo de formação, em setembro, onde aprofundei e consolidei conhecimentos teóricos em auditoria e contabilidade.

Posteriormente, fui integrada em trabalhos de campo, tendo a possibilidade de aplicar os conhecimentos adquiridos em situações reais, tanto em clientes de *Assurance* como de Auditoria. Esta diversidade de contextos permitiu-me desenvolver a minha capacidade de adaptação e reforçar o espírito crítico, o rigor e a atenção ao detalhe.

Ao longo do estágio, tive oportunidade de participar em diversas atividades e tarefas, que me permitiram compreender de forma abrangente o processo de Auditoria e os diferentes tipos projetos de *Assurance*. Assim irei destacar as atividades que considerei mais relevantes e importantes para o meu percurso profissional e formativo.

2.3. Atividades desenvolvidas em *Assurance*

Na área de *Assurance*, durante o mês de outubro, novembro e dezembro, fiz parte de projetos de sustentabilidade, onde desempenhei diversas funções associadas à avaliação e diagnóstico, formação e capacitação, e *reporting* de acordo com a regulação. Entre as principais tarefas destacam-se a realização de *gap assessments*, construção de relatórios de sustentabilidade de acordo com a CSRD e a Taxonomia Ambiental e dinamização de *workshops* com objetivo de clarificar as novas exigências normativas aos clientes da Deloitte. Por fim também realizei tarefas de *benchmarking* e tendências, realizando comparações de diversas empresas em práticas de sustentabilidade.

2.3.1. *Gap Assessment*

O *Gap Assessment* é um método de análise para diagnosticar desvios entre práticas existentes numa empresa e objetivos futuros. No âmbito dos projetos de *Assurance* serve para perceber a maturidade dos relatórios de sustentabilidade das empresas, identificar lacunas e propor alterações e melhorias para os mesmos.

As equipas comparam o relatório de sustentabilidade com as normas CSRD, segundo a aplicação do princípio da dupla materialidade, elaborando uma matriz em excel com os *data points* que o cliente precisa de incluir no seu relatório. Posteriormente, comparam

com o relatório elaborado pela empresa, analisando-o de forma crítica, e concluem sobre os dados que ainda necessitam de ser introduzidos para garantir o cumprimento das referidas normas.

2.3.2. *Workshops de formação*

A CSRD é uma nova diretiva que veio trazer bastantes desafios às empresas, estas precisam de contratar empresas como a Deloitte para as ajudar a clarificar dúvidas e a ultrapassar as dificuldades sentidas. Alguns dos clientes da empresa onde foi realizado o estágio nunca tinham reportado relatórios de sustentabilidade ou, os que reportavam não integravam todos os requisitos impostos por esta norma, por isso, foi necessário que uma das funções das equipas da Deloitte fosse a elaboração de *workshops* de formação para esclarecer tópicos importantes sobre a sustentabilidade.

Estes workshops são preparados pelas equipas com o objetivo de sensibilizar e capacitar os clientes para o novo contexto regulatório do país, bem como esclarecer as novas diretivas e reforçar a literacia técnica sobre o tema. Durante as apresentações dos materiais desenvolvidos, tanto em word como em powerpoint, é permitido ao cliente a colocação de dúvidas e discussão de casos práticos, tornando compreensível conceitos complexos.

Para a elaboração destes momentos de formação, é necessário definir objetivos específicos para cada cliente, fazer trabalho de pesquisa, efetuar discussões de tópicos entre a equipa, e a preparação dos materiais necessários.

2.4. *Atividades desenvolvidas em Auditoria Financeira*

No final de dezembro até ao final do estágio, integrei equipas de Auditoria, onde participei em trabalhos preliminares e finais. Estive envolvida na análise de diversas áreas relevantes das demonstrações financeiras, com especial foco, nos fornecimentos e serviços externos, gastos com o pessoal, circularização e reconciliação de saldos de clientes e fornecedores, reconciliações bancárias e análise de saldos e transações intragrupo. Colaborei na revisão de documentos de suporte, como faturas, contratos e extratos bancários, bem como na realização de resumo de atas.

2.4.1. Procedimento de Confirmação Externa

A circularização de saldos nos trabalhos de auditoria é um procedimento de confirmação externa fundamental, que consiste no envio de minutas a terceiros, com o objetivo de validar saldos e recolher informações relevantes para a elaboração das demonstrações financeiras. As entidades circularizadas na totalidade são os bancos, advogados e partes relacionadas, devido à relevância material das rubricas a que correspondem. As rubricas de clientes, fornecedores, outros devedores e outros credores apenas são circularizadas, através de uma seleção, se forem consideradas materialmente relevantes.

A rubrica de caixa e outros depósitos bancários é sempre analisada em qualquer auditoria por ser considerada uma rubrica qualitativamente material, para isto, um dos processos a elaborar para a testar é a comparação dos saldos registados no banco com os saldos registados na contabilidade, sendo necessário obter essa confirmação externa das entidades. Os advogados são circularizados para esclarecer os pareceres acerca de processos judiciais que a empresa possa enfrentar, para posteriormente, analisar as provisões registadas pela empresa, entre outros assuntos. A circularização das partes relacionadas é importante para analisar os saldos e transações efetuadas intragrupo, garantindo a integridade e transparência dos mesmos.

Os clientes são selecionados através do *MUS*¹ com base nos saldos em aberto à data da circularização. O objetivo é mitigar o risco de sobrevalorização do ativo, ou seja, através da asserção da Existência, pretendem perceber se os saldos com os clientes selecionados existem efetivamente.

A seleção dos fornecedores a considerar no âmbito do procedimento de confirmação externa é realizada, através do crédito acumulado do ano, via *MUS*. As equipas pretendem mitigar o risco de subvalorização do passivo, isto é, certificar que o saldo do fornecedor que deveria estar registado está efetivamente registado, segundo a asserção da Plenitude.

2.4.2. Procedimento Analítico aos Fornecimentos e serviços externos

A análise à rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos (FSEs) pretende colmatar riscos, como a falta de registos de gastos relacionado com a asserção Plenitude, e de

¹ *MUS* – *Monetary Unit Sampling*, uma ferramenta utilizada para a seleção de uma amostra aleatória e representativa da população

registo no período incorreto, associada à asserção, Corte. Os gastos registados nesta rubrica dizem respeito a gastos operacionais da empresa, como serviços especializados, material de escritório, água, eletricidade, transportes, entre outros.

O teste substantivo começa pela comparação entre o valor total da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos no extrato contabilístico e o valor registado no balancete geral. Posteriormente, segue-se a agregação dos custos por tipologia de gastos e análise à sua regularidade. Se for uma conta regular, é realizada uma revisão analítica substantiva, onde selecionam um mês do ano corrente, verificam a fatura e multiplicam o valor da mesma por doze, para comparar com o valor registado no extrato, se a diferença for inferior ao *threshold*, margem de erro máximo aceite pela equipa, concluem pelo registo correto daquele gasto. Para os gastos irregulares, é feita uma seleção via *MUS* e verificados os documentos de suporte para os itens selecionados. Com essa documentação, é feita a comparação do valor, data de prestação de serviço, e outras informações, para analisar se o gasto se encontra corretamente registado e validar o período em que o mesmo ocorreu.

3. REVISÃO DA LITERATURA

A presente revisão da literatura tem como objetivo identificar, analisar e sintetizar os principais contributos académicos e institucionais relacionados com os relatórios de sustentabilidade, incidindo particularmente na sua evolução histórica, qualidade da informação divulgada, enquadramento legal, papel dos auditores e influência da liderança organizacional. Através desta revisão, pretende-se construir uma base teórica sólida permitindo compreender as principais dinâmicas e desafios associados à elaboração e credibilidade destes relatórios.

As fontes de dados utilizadas para a recolha de informação incluíram várias bases de dados científicas e fontes institucionais de referência, nomeadamente: *Web of Science*, *Google Scholar*, e *B-on*. Foram ainda consultados documentos e normas relevantes emitidos tanto a nível nacional como internacional.

A estratégia de pesquisa foi baseada em combinações de palavras-chave, em português e em inglês, relacionadas com os principais tópicos da investigação. Entre os termos a utilizar destacam-se: Relatórios de Sustentabilidade, *Sustainability Reporting*,

Garantia, *Assurance*, Auditoria, *Audit*, Liderança, *Leadership*, *Chief Executive Officer (CEO)*, Qualidade da informação e *Information Quality*.

Para garantir a relevância e coerência da revisão, foram definidos critérios de inclusão e exclusão. Foram incluídos artigos científicos publicados entre 2000 e 2025, escritos em português ou em inglês, e que abordassem diretamente os temas da sustentabilidade empresarial, relatórios de sustentabilidade, auditoria e liderança. Por outro lado, foram excluídas as publicações que tratassem o tema da sustentabilidade apenas em termos ambientais, sem ligação ao contexto dos relatórios empresariais.

A seleção dos artigos foi dividida em duas fases. Na primeira etapa, foi realizada uma leitura dos títulos e resumos para a triagem inicial. Os estudos selecionados passaram, então, por uma leitura integral, com o objetivo de avaliar a sua pertinência. Para cada publicação incluída, foi elaborada uma ficha de leitura contendo os principais dados bibliográficos, objetivos do estudo, metodologia utilizada, principais conclusões e contributos para a temática em análise.

3.1. Evolução da Sustentabilidade

A sustentabilidade é um tópico muito comum e objeto de debate nos dias de hoje. No entanto, nem sempre assim o foi. Inicialmente, a sustentabilidade estava associada à gestão racional de recursos naturais, e, apenas, ligada à natureza e aos ciclos naturais. Contudo, o conceito de sustentabilidade na atualidade vai muito além da mera conservação ambiental, passando a incluir dimensões sociais e económicas.

Segundo McWilliams & Siegel (2001), a sustentabilidade é a gestão de um negócio de maneira ética, sustentável, confiável e voltada para a criação de valor, promovendo o respeito às pessoas, às comunidades e ao meio ambiente. Também pode ser definida como um conjunto de práticas voluntárias que ultrapassam o cumprimento das obrigações legais, nas quais as empresas realizam iniciativas com propósitos sociais, como a proteção ambiental, a defesa dos direitos humanos, o apoio a causas comunitárias, entre outras ações de impacto positivo (McWilliams & Siegel, 2001, apud Akin & Tanç, 2024).

Ao longo dos vários anos, realizaram-se conferências e cimeiras em todo o mundo, e estas foram relevantes para introduzir conceitos-chaves, como por exemplo a definição de desenvolvimento sustentável, descrito como um modelo que permite satisfazer as necessidades do presente sem comprometer as necessidades das gerações futuras. Os

temas discutidos nestes encontros foram diversos e contribuíram de forma significativa para a integração das atividades de responsabilidade social empresarial nas empresas (Zanellato & Tiron-Tudor, 2021).

A Cimeira da Terra no Rio de Janeiro, em 1992, foi a primeira grande conferência da Organização das Nações Unidas (ONU) dedicada às preocupações e evidências científicas sobre as alterações climáticas, na qual se estabeleceu que os países deveriam reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, embora sem a imposição de limites obrigatórios. Posteriormente, o Protocolo de Quioto (1997) e o Acordo de Paris (2015) estabeleceram compromissos concretos para combater as alterações climáticas.

Em 1994, John Elkington criou o método *Triple Botton Line*, que evidencia as Pessoas, o Planeta e o Lucro como os princípios da visão empresarial. E com isto, a importância dos *stakeholders* começou a ser cada vez mais direcionada para a recolha e exposição da informação relevante.

Com a evolução do tema, também surgiram outros conceitos, como a Responsabilidade Social Corporativa, onde os termos “Responsabilidade” e “Social” realçam os aspetos sociais e éticos, enquanto, “Corporativo” demonstra a perspetiva empresarial, enfatizando as preocupações da empresa com o meio ambiente e o contrato social (Frerichs e Teichert, 2021; Talbot & Boiral, 2018 apud Handayani et al., 2024).

Assim, com o aparecimento da Responsabilidade Social Corporativa surgiram os relatórios de sustentabilidade como a base para as empresas demonstrarem o seu compromisso com esta ideia. Logo, as empresas garantem que as suas atividades operacionais são apropriadas e aceites pela sociedade (Haninum & Nurdiawansyah, 2014).

Dionísio et al. (2024) definem quatro benefícios de uma boa gestão ambiental, nomeadamente a redução de custos operacionais, acessos a novos mercados, melhoria da reputação e imagem de marca e mitigação de riscos regulamentares. Tal é justificado pela atração de consumidores mais leais sensibilizados para a sustentabilidade e novos talentos que queiram trabalhar em empresas mais sustentáveis. Adicionalmente, ao reportarem relatórios de sustentabilidade antes da introdução de leis e diretivas mais exigentes podem evitar penalidades e restrições de mercado. Por outro lado, descrevem desafios entre os

quais, custos iniciais elevados, complexidade na medição de impactos, risco de *greenwashing* e adaptação a regulamentos variáveis.

O futuro das práticas ESG nas empresas aponta para um cenário de maior integração estratégica, regulação mais rigorosa e expectativas crescentes por parte dos investidores. Dionísio et al. (2024) descrevem que o ESG deixará de ser independente da estratégia global da empresa e que será integrada totalmente, passando para um foco nos impactos reais das empresas e não apenas na adoção de práticas sustentáveis.

3.2. *Origem e características dos relatórios de sustentabilidade*

O primeiro relatório de sustentabilidade terá sido realizado nos Estados Unidos da América no ano de 1953. Este surgiu como resposta à crescente exigência, por parte dos *stakeholders*, de maior transparência e responsabilidade das organizações em relação aos seus impactos ambientais, sociais e éticos.

O relatório de sustentabilidade é uma ferramenta de comunicação essencial que auxilia as empresas a definirem o seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e a descreverem o desempenho da empresa em relação a estas questões. Também podemos, de acordo com as normas *Global Reporting Initiative* (GRI), defini-lo como uma prática de medição, divulgação e de responsabilização perante as partes interessadas, internas e externas, pelo desempenho organizacional em direção ao objetivo do desenvolvimento sustentável (Benameur et al., 2023; Eugénio et al., 2022).

A necessidade dos relatórios de sustentabilidade surge por muitos autores defenderem que um relatório financeiro não é suficiente para atender às necessidades dos acionistas, e que os relatórios de sustentabilidade são fundamentais para as empresas, por responderem melhor às necessidades de todos os *stakeholders* (Carvajal & Nadeem, 2023; Manes Rossi et al., 2018).

Os relatórios de sustentabilidade distinguem-se por abordarem uma visão global do desempenho organizacional, englobando três dimensões fundamentais: ambiental, social e de governança, a conhecida abordagem ESG. Estes relatórios permitem às organizações comunicarem não apenas os seus resultados financeiros, mas também os seus impactos não financeiros, tornando-se uma ferramenta essencial para a transparência e a construção de confiança com os *stakeholders*. A tendência tem passado pelos relatórios integrados, tornando-se cada vez mais relevantes e alvo de um maior foco por parte das empresas,

permitindo aos *stakeholders* uma visão geral da empresa, tanto financeira como ambiental, social e de governança (Baumuller & Sopp, 2022).

A maioria dos autores destaca a importância do relatório de sustentabilidade como um recurso essencial na relação com os *stakeholders*, sendo visto como um processo para criar boas relações com estes, e uma boa iniciativa de comunicação regular e verdadeira (Carvajal & Nadeem, 2023; Manes Rossi et al., 2018; Lins et al., 2017; Dissanayake et al., 2019; Intan Puji e Pratiwi, 2018, apud Hidayat et al., 2024; Fitriasari & Soewarno, 2024; Hasnan et al., 2023; Demartini et al., 2024).

As empresas não podem comunicar apenas para os acionistas, mas para todas as partes interessadas da sua rede, os quais devem ser tratados de forma equitativa e devem ser devidamente informados sobre as atividades operacionais da empresa. (Tarmuji et al., 2016; Hasnan et al., 2023; Dissanayake et al., 2019).

As crises financeiras, aliadas a uma crescente consciencialização social e ambiental, intensificaram a pressão externa sobre as empresas no sentido de uma maior responsabilização e divulgação das necessidades sociais. (Manes Rossi et al., 2018; Orazalin & Mahmood, 2018, apud Akin & Tanç, 2024). Lins et al. (2017) concluíram que empresas com altos níveis de Responsabilidade Social Corporativa tiveram um desempenho financeiro superior na crise financeira de 2008 a 2009, devido à confiança contruída com os *stakeholders*.

Supheni et al. (2024) realizaram um estudo onde utilizaram a pandemia COVID-19 como um fator de contingência para auxiliar as empresas a escolherem a responsabilidade social e corporativa ideal para os *stakeholders* internos e externos. Concluíram que durante a pandemia, as empresas não priorizaram os interesses dos acionistas, funcionários e credores nas suas estratégias. No entanto, a análise da influência da comunidade na elaboração dos relatórios de sustentabilidade registou um efeito positivo e significativo, indicando que a comunidade, ou a sociedade em geral, desempenham um papel na promoção de comportamentos corporativos responsáveis e no desempenho ambiental.

Portanto, uma das principais justificações das empresas para a implementação do relatório de sustentabilidade é o sucesso contínuo. Estas estão a incluir a sustentabilidade

aos poucos nas suas estratégias, bem como na política e cultura da empresa, para as tornar mais sustentáveis, sempre com o foco na continuidade da criação de valor.

O estudo de Khan et al. (2020) analisou se os bancos do Bangladesh realizam os relatórios de sustentabilidade pela necessidade de agradar aos *stakeholders*, ou seja, práticas simbólicas, ou com intenção de transformar genuinamente as ações internas para servir a comunidade e o meio ambiente de forma verdadeira, considerando-o uma prática substantiva. Concluíram que os bancos estão a mudar de práticas simbólicas para práticas substanciais de forma gradual, identificando pontos de melhoria, como verificação externa e feedback contínuo das partes interessadas.

Ao longo dos anos, os autores também começaram a estudar muito sobre a sustentabilidade, as suas vantagens, implicações e impactos. A literatura divide-se entre autores que exploram o impacto das características da empresa e da sua liderança na divulgação e qualidade dos relatórios de sustentabilidade e aqueles que se dedicam à investigação da influência desses relatórios nos indicadores financeiros e respetivos rácios.

As características da empresa que levam à divulgação dos relatórios de sustentabilidade são a dimensão da mesma, os atributos do conselho de administração incluindo a presença de mulheres no mesmo, a rentabilidade e alavancagem financeira, e os membros externos do conselho fiscal, ou seja, empresas com estas características são mais propícias à divulgação e reporte de relatórios de sustentabilidade (Hasnan et al., 2023). Hidayat et al (2024) também concluíram que o tamanho da empresa tem efeito positivo nos relatórios de sustentabilidade e a lucratividade é capaz de fortalecer esta influência. Este estudo foi feito através de uma amostragem deliberada, onde os critérios foram as indústrias listadas na Bolsa de Valores da Indonésia durante o período de 2019-2021 e empresas que tenham obtido lucros consistentes durante o mesmo período. Handayani et al. (2024) apurou conclusões diferentes do autor anteriormente mencionado mesmo tendo uma amostra semelhante, por um lado, concordou com o facto do conselho fiscal, conselho de administração e a presença de membros independentes influenciarem a divulgação dos relatórios de sustentabilidade, ou seja, concluiu que a governação influencia o nível de divulgação, reportando mais informação. Por outro, não encontrou influência da lucratividade, alavancagem e liquidez da empresa na divulgação dos relatórios em estudo.

Na sequência da análise do modo como as características das empresas influenciam os relatórios de sustentabilidade, Fitriyari & Soewarno (2024) perceberam que à medida que a empresa evolui e atinge uma maior maturidade, aumenta também as suas obrigações e responsabilidades ambientais, com um foco crescente em iniciativas de carácter social e ambiental.

Num outro sentido, o estudo de Akin & Tanç (2024) revelou uma relação significativa entre os relatórios de sustentabilidade e certos dados financeiros, como o índice de alavancagem. Os relatórios de sustentabilidade facilitam uma visão mais completa e interligada das empresas, oferecendo uma compreensão mais abrangente da empresa e resiliência a longo prazo diante de desafios globais. Consequentemente, os autores sugerem que as empresas considerem o impacto destes relatórios, uma vez que podem condicionar as escolhas dos investidores.

Foi ainda comprovado por Carvajal & Nadeem (2023) que o relatório de sustentabilidade aumenta o desempenho da empresa ao reduzir a assimetria de informações e aumenta a confiança dos investidores e outras partes interessadas. No mesmo sentido, Mardian & Purwaningsih (2024) divulgaram que a publicação de relatórios de sustentabilidade está significativamente e negativamente associada ao risco de dificuldades financeiras, justificando que o compromisso empresarial com a responsabilidade social corporativa ajuda a manter o apoio das partes interessadas reduzindo o risco de dificuldades financeiras. No entanto, Demartini et al. (2024), revela que um maior esforço para a transparência das informações não financeiras está associado a um desempenho inferior das empresas.

Foi verificado que a elaboração de relatórios ESG e a melhoria dos mesmos acrescenta valor às empresas demonstrando que estas não se limitam a obter lucro, mas que pretendem contribuir para um ambiente e uma sociedade sustentável. Algumas das vantagens para as empresas que os divulgam são o aumento da transparência, aumento da lealdade dos funcionários e clientes, redução de custos, melhoria das atividades comerciais, melhoria do desempenho e avaliação da empresa criando, assim, vantagens competitivas (Hasnan et al., 2023).

3.3. A qualidade da informação dos relatórios de Sustentabilidade

A qualidade dos relatórios de sustentabilidade tem sido alvo de críticas ao longo dos últimos anos, principalmente devido à ausência de padronização, à superficialidade na apresentação dos dados e à predominância de informações qualitativas e pouco verificáveis. No entanto, tem-se verificado uma evolução significativa nos relatórios e esta tem sido descrita na literatura.

Um dos principais desafios identificados é a dificuldade na mensuração dos dados e a ausência de informações monetárias. Esta ausência impede a quantificação dos resultados em termos económicos, o que dificulta comparações e a avaliação da criação de valor real das ações tomadas pela empresa. Isto faz com que os relatórios se tornem meramente declarativos, limitando-se a apresentar boas notícias sem evidências quantitativas robustas que sustentem as metas alcançadas, comprometendo a transparência e a credibilidade das informações (Carvajal & Nadeem, 2023).

No entanto, existem algumas características da empresa que são essenciais para a construção de um relatório de sustentabilidade de qualidade. Chairina & Tjahjadi (2023) estudaram que a proporção de membros independentes e a diversidade de género nos conselhos são fundamentais para a qualidade dos relatórios. Aliado com uma governança verde e um compromisso sustentável são recursos competitivos que ajudam as empresas a crescer.

O estudo de Maysarah et al. (2023) corrobora a importância do conselho de administração e das reuniões com o conselho fiscal na qualidade das declarações de sustentabilidade. Contudo não encontrou relação entre a qualidade dos relatórios e a diversidade de género dos conselhos. Esta pode ser justificada pela falta de presença do sexo feminino nos conselhos de administração da Indonésia, país onde foi realizado o estudo.

Khan et al. (2020) encontram evidências da importância do papel da regulamentação e do desempenho social das empresas na qualidade dos relatórios de sustentabilidade, num estudo aos bancos do Bangladesh. Portanto, a padronização a nível global é uma necessidade fundamental para aumentar a robustez das declarações (Akin & Tanç, 2024).

Com a evolução da legislação, que irá ser objeto de abordagem subsequente, alguns autores identificaram algumas barreiras na adoção de iniciativas de sustentabilidade,

como os elevados custos, o tempo despendido pela gestão e a falta de conhecimento e habilidades das empresas (Collins et al, 2010).

A introdução da materialidade nos relatórios de sustentabilidade ajudou a melhorar e aumentar a qualidade dos mesmos. Henriques et al. (2022) perceberam que a aplicação deste princípio melhora a relação com os *stakeholders*, visto que a empresa compreende melhor as necessidades de cada um, aumentando a qualidade e a credibilidade.

Carvajal & Nadeem (2023), defendem que a divulgação de informações materialmente relevantes está significativamente e positivamente relacionada com o desempenho da empresa. Portanto, a materialidade acrescentou qualidade aos relatórios e melhorou o desempenho das empresas.

3.4. A garantia dos relatórios e o Papel dos Auditores

Com o aumento das exigências dos *stakeholders* para com a transparência e a credibilidade das informações divulgadas nos relatórios de sustentabilidade, surge a necessidade de mecanismos de verificação externa que assegurem a fiabilidade dos dados. A nova Diretiva da União Europeia exige que os relatórios de sustentabilidade sejam auditados por uma empresa externa, representando assim um compromisso com a transparência, integridade e a responsabilidade corporativa. Assim, os auditores passam a desempenhar um papel central na credibilização da sustentabilidade corporativa, proporcionando uma ligação entre as empresas e as suas partes interessadas.

Muitos autores defendem que a garantia é uma ajuda fundamental para o aumento da credibilidade dos relatórios de sustentabilidade das empresas e que os *stakeholders* confiam mais quando esta é declarada por uma empresa independente, integrando auditores profissionais (Sawani et al., 2010, Hodge et al., 2009, Pflugrath et al., 2011, apud Eugénio et al., 2022).

Com a introdução da legislação ambiental, Battistelli & Jeranoski (2024) encontraram vantagens na sua utilização, no entanto, numa primeira circunstância as empresas apenas a utilizavam para cumprir os requisitos legais. As vantagens encontradas foram a identificação de potenciais melhorias no processo e o aumento da eficiência operacional, nos sistemas de gestão ambientais. E como consequência, a melhoria da imagem e da reputação da empresa, facilitando o acesso a novos mercados e clientes que valorizam a responsabilidade corporativa das empresas.

Autores afirmam que a auditoria contribuiu para a credibilidade das empresas. Noutro sentido, autores acreditam que a falta de padronização e legislação são obstáculos para os auditores (Uyar et al., 2021; Boiral et al., 2019; Krasodomska et al, 2021, apud Baumuller & Sopp, 2022)

De acordo com os autores Eugénio et al. (2022), poucos auditores em Portugal têm experiência com este tipo de auditorias, destacando a necessidade de mais formação e de definir e aplicar normas que possam ajudar os auditores na realização do seu trabalho.

Estes auditores também acreditam que o conselho de administração é que deve ser o responsável pela elaboração do relatório e não os próprios, relembrando a importância de um departamento de sustentabilidade e de equipas multidisciplinares.

3.5. Influência dos CEOs e da Liderança

A crescente importância da sustentabilidade no contexto empresarial tem impulsionado organizações a redefinirem estratégias, ações e a forma de comunicarem com as suas partes interessadas. Nesse cenário, a administração e os gestores assumem um papel central na definição de prioridades, na promoção de uma cultura organizacional orientada para a responsabilidade social e na transparência das ações desenvolvidas. De acordo com Maysarah et al. (2023), a gestão da empresa tem um impacto positivo nos relatórios de sustentabilidade.

O conselho de administração não deve apenas focar-se na elaboração da estratégia e na definição de metas, mas também, segundo Fitriyari & Soewarno (2024), envolver-se no planeamento e na gestão de recursos corporativos, sociais e ambientais. O impacto do conselho de administração na divulgação e qualidade do relatório de sustentabilidade, analisado anteriormente, pode ser justificado pela execução de uma gestão sustentável e na priorização da transparência e da responsabilidade social corporativa, demonstrando que a empresa realmente se preocupa com os interesses das suas partes interessadas e do meio ambiente (Handayani e al., 2024).

Chairina & Tjahjadi (2023) validaram que um compromisso estável e real com a sustentabilidade e com os *stakeholders* aliado de uma gestão sustentável são ferramentas competitivas e apoiam as empresas num crescimento sólido. Desempenhando um papel fundamental nos relatórios de sustentabilidade, na sua qualidade e garantia.

No entanto, na Nova Zelândia, a realidade é bastante diferente, Dimitrov & Davey (2011) esclareceram que o motivo para a divulgação dos relatórios de sustentabilidade por parte dos diretores financeiros é a melhoria da reputação da empresa e não uma forma de comunicação com os seus *stakeholders* e melhoria do lucro como consequência.

A literatura também analisou e estudou as características dos *CEOs* e da liderança da empresa para perceber a sua influência nos relatórios de sustentabilidade. Harindahyani & Tjahjadi (2024) concluíram que as características do *CEO* determinam uma estratégia importante para a empresa.

Zhang et al. (2022) concluíram que, na China, as empresas com *CEOs* mais jovens e com uma melhor formação educacional, experiência financeira e internacional reportam relatórios de maior qualidade, enquanto empresas com *CEOs* do sexo feminino realizam relatórios de menor qualidade. Adicionalmente, no que se refere à faixa etária dos *CEOs*, Harindahyani & Tjahjadi (2024) demonstram que diretores executivos com mais de cinquenta anos tendem a criar um relatório de sustentabilidade separado do relatório financeiro.

Aini et al. (2024) contraria a conclusão anterior, uma vez que identificou uma relação significativa e negativa entre *CEOs* estrangeiros e a divulgação do relatório. Além disso, descobriram uma relação positiva e significativa entre *CEOs* que estudaram em universidades prestigiadas e uma maior divulgação das declarações de sustentabilidade.

Outro estudo divulga que a experiência do conselho de administração em contabilidade e finanças influencia positivamente a divulgação dos relatórios, ao passo que a formação académica não apresenta qualquer efeito (Fitriasari & Soewarno, 2024).

Os autores de um estudo na Indonésia afirmam que os *CEOs* continuam a demonstrar mais preocupação com o desempenho financeiro em detrimento dos aspetos não financeiros (Harindahyani & Tjahjadi, 2024). Isso evidencia que ainda existe um longo caminho a ser percorrido para a consolidação de uma gestão corporativa verdadeiramente orientada à sustentabilidade e à responsabilidade corporativa.

Através desta revisão da literatura apresentaram-se estudos e respetivas conclusões sobre os relatórios de sustentabilidade e a sua evolução ao longo do tempo. No Anexo I estão sistematizadas essas conclusões que posteriormente serviram como base para a construção das entrevistas efetuadas. Estas conclusões foram divididas em sete temas

principais, nomeadamente: (i) a relação dos *stakeholders* com os relatórios de sustentabilidade; (ii) os motivos que levam as empresas a efetuar este reporte; (iii) os fatores que influenciam a qualidade dos mesmos; (iv) os obstáculos enfrentados pelas empresas na sua elaboração; (v) a influência da gestão no relatório de sustentabilidade; (vi) as implicações da legislação e (vii) os benefícios e desafios da auditoria no que respeita aos relatórios não financeiros.

4. ENQUADRAMENTO NORMATIVO

Os relatórios de sustentabilidade são instrumentos fundamentais para a comunicação de informações ambientais, sociais e de governança das organizações, tal como evidenciado no capítulo anterior. O enquadramento normativo desses relatórios tem evoluído ao longo dos anos, tanto a nível internacional como nacional, para promover transparência, credibilidade e comparabilidade. Para a realização das tarefas, no âmbito do estágio curricular, foi essencial o conhecimento e o estudo dos diferentes *frameworks* de sustentabilidade aplicados ao longo dos anos.

A ausência de regulamentação e, em certos casos, da sua obrigatoriedade de divulgação, compromete a confiabilidade dos relatórios de sustentabilidade. Essa lacuna normativa dificulta a definição clara de quais informações de sustentabilidade são financeiramente materiais e devem, por isso, ser obrigatoriamente divulgadas pelas organizações (Grewal et al, 2021). Como consequência, os relatórios produzidos de forma voluntária tendem a apresentar baixa comparabilidade, seletividade na divulgação e falta de uniformidade.

Nesse sentido, a introdução de normas obrigatórias para a divulgação de informação não financeira representa uma resposta a essa limitação. De acordo com Zanellato & Tiron-Tudor (2021), a introdução da regulamentação reforça a tendência crescente dos últimos anos e contribui para preencher a lacuna anteriormente identificada, ao promover maior consistência, transparência e padronização das informações reportadas, levando as organizações a divulgarem mais informação.

A evolução normativa, especialmente com a introdução de diretivas como a *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) da União Europeia, marca a transição de um modelo voluntário para um modelo regulatório, exigindo que as organizações relatem de forma estruturada, auditada e padronizada. Para além disso, irá

assegurar que as informações divulgadas sejam materialmente relevantes, comparáveis e confiáveis, contribuindo para decisões informadas das partes interessadas.

Henriques et al. (2022) confirmaram através do seu estudo que as diretrizes internacionais têm uma forte relação com a qualidade das divulgações através da aplicação do princípio da materialidade.

Neste cenário de crescente exigência regulatória, os *frameworks* internacionais de reporte de sustentabilidade surgem como referências centrais para orientar as empresas na estruturação e divulgação das suas informações não financeiras. Cada modelo responde a diferentes necessidades e reflete abordagens distintas sobre a forma como as questões ambientais, sociais e de governança devem ser integradas nos processos de elaboração dos relatórios de sustentabilidade. A sua análise permite compreender melhor a evolução do enquadramento normativo, passando pelas GRI, *Sustainability Accounting Standards Board* (SASB), *Task Force on Climate-related Financial Disclosures* (TCFD), *International Financial Reporting Standards* (IFRS) *Sustainability Disclosure Standards*, Diretiva de reporte não financeiro e a CSRD.

4.1. *Global Reporting Initiative*

As normas GRI são um conjunto de diretrizes internacionalmente reconhecidas para a elaboração de relatórios de sustentabilidade. Desenvolvidas pela *Global Reporting Initiative*, têm como objetivo principal padronizar a divulgação de informações ambientais, sociais e de governança. Trata-se de um sistema de normas que permite às organizações relatar os impactos das suas atividades de uma forma estruturada e transparente.

Apresenta três tipos de normas: Normas Temáticas, cada uma com um tema em particular; Normas Setoriais, aplicáveis a setores específicos; e Normas Universais, que se aplicam a todas as organizações. Cada norma começa com uma explicação detalhada de como usá-la.

A GRI tem sido adotada por milhares de empresas no mundo todo, tornando-se uma das estruturas mais utilizadas para a elaboração de relatórios de sustentabilidade.

4.2. *Sustainability Accounting Standards Board*

As normas SASB são um conjunto de padrões desenvolvidos para divulgação de informações de sustentabilidade com relevância financeira, ou seja, focadas em como questões ambientais, sociais e de governança afetam o desempenho financeiro e o valor das empresas a longo prazo.

O foco das normas é ajudar as empresas a divulgar dados ESG que sejam úteis para investidores, respondendo à procura do mercado por informações que possam influenciar decisões de investimento. Por outro lado, ao contrário das normas GRI, que são orientadas pela materialidade de impacto, ou seja, o impacto da empresa na sociedade e no ambiente, as normas SASB seguem a lógica da materialidade financeira, os impactos da sustentabilidade nas finanças da empresa.

Segundo Carvajal & Nadeem (2023), a principal razão para introdução da materialidade é o custo-eficiente para as empresas, pois estas apenas necessitam de divulgar itens de sustentabilidade que impactam as decisões dos investidores. O estudo destes autores também confirma que a utilização das SASB aumenta o desempenho da empresa.

4.3. *Task Force on Climate-related Financial Disclosures*

A TCFD desenvolveu recomendações voluntárias para a divulgação de informações financeiras relacionadas com as mudanças climáticas, destinadas a ajudar as empresas a fornecer melhores informações para apoiar a transparência do mercado e auxiliar na tomada de decisão mais consciente dos *stakeholders*. Estão estruturadas em quatro áreas temáticas que representam elementos centrais do funcionamento das empresas como governação, estratégia, gestão de riscos e métricas e metas.

O objetivo deste *framework* é aumentar a transparência climática no mercado financeiro, promovendo a integração dos riscos climáticos na análise de risco, na gestão estratégica e na alocação de capital por parte de investidores, credores, seguradoras e reguladores. Este pode ser utilizado em conjunto com as outras normas.

4.4. International Financial Reporting Standards – IFRS Sustainability Disclosures Standards

As *IFRS Sustainability Disclosure Standards* são normas internacionais que estão alinhadas com as recomendações do TCFD, das GRI e das SASB com o objetivo de garantir a compatibilidade e a interligação entre as informações de sustentabilidade. Têm como propósito ajudar a reduzir o trabalho das empresas na preparação de informações e a harmonizar ainda mais o panorama dos relatórios de sustentabilidade a nível internacional.

Em 2023, foram publicadas duas normas, a IFRS S1 e S2. A IFRS S1 contém requisitos gerais para a divulgação de informação relacionada com sustentabilidade e orientações sobre a forma de comunicar riscos e oportunidades úteis para os utilizadores. A IFRS S2 é acerca das divulgações relativas ao clima, com requisitos para identificar, mensurar e divulgar informações sobre riscos e oportunidades relacionados com o clima e transição climática e que podem afetar os fluxos de caixa da entidade e o acesso a financiamento.

4.5. Diretiva de Relato não Financeiro

A Declaração não Financeira é uma obrigação legal para certas empresas, que consiste no reporte de informações ambientais, sociais e de governança no Relatório de Gestão. Foi introduzida na União Europeia pela Diretiva 2014/95/EU, conhecida como Diretiva da Divulgação de Informação Não Financeira (NFRD).

A obrigatoriedade desta norma aplicava-se a empresas que cumprissem dois de três critérios: mais de 500 colaboradores, volume de negócios superior a 40 milhões de euros, ou um total de balanço superior a 20 milhões de euros. Além disso, também deveriam ser consideradas entidades de interesse público.

As informações a divulgar nos relatórios, de acordo com a NFRD, passavam por questões ambientais, questões sociais e relativas aos trabalhadores, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e ao suborno e modelo de negócio relacionado com questões de sustentabilidade, estratégia e desempenho da empresa.

4.6. *Corporate Sustainability Reporting Directive*

Em 2021, a União Europeia emitiu uma nova proposta, *Corporate Sustainability Reporting Directive*, que veio substituir a NFRD. A Diretiva (EU) 2022/2464 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro, procura colmatar as lacunas da diretiva anterior, melhorando a transparência e a comparabilidade das informações ambientais, sociais e de governação reportadas pelas empresas.

A CSRD reflete a necessidade de dados de sustentabilidade fiáveis e verificáveis, que sejam tão rigorosos quanto os relatórios financeiros tradicionais, aumentando significativamente o âmbito das organizações sujeitas às obrigações de relato e exigindo um maior nível de detalhe das informações divulgadas. Esta exige que as empresas reportem o seu desempenho ambiental, social e de governança de uma maneira padronizada, detalhada e comparável. Esta norma promove a responsabilização corporativa, facilita a comparação entre as empresas e incentiva as empresas a desenvolverem soluções sustentáveis.

A CSRD passa a ser aplicada a grandes empresas, com um volume de negócios superior a 50 milhões de euros, ativos superiores a 25 milhões de euros e com mais de 250 trabalhadores e também inclui pequenas e médias empresas cotadas. Aquando da sua divulgação ficou definido um calendário para a sua introdução gradual com diferentes datas para os diferentes tipos de empresa. A comunicação das informações de sustentabilidade deverá ser efetuada num formato eletrónico, de acordo com uma taxonomia digital específica e será sujeita a garantia de fiabilidade independente por parte de auditores, a qual inicialmente se consubstanciará apenas numa garantia limitada. A CSRD definiu características para as declarações tais como a relevância, informação fidedigna e comparabilidade para os relatórios.

Existiu um acordo de cooperação com o GRI e com outros organismos para uma maior convergência entre os diferentes *frameworks*. Atualmente existem 12 *European Sustainability Reporting Standards* (ESRS), normas transversais, ESRS 1 e ESRS 2 e as normais temáticas, que abrangem um tema de sustentabilidade, o ambiental, o social e de governança. No futuro, ainda serão publicadas normas setoriais específicas aplicáveis a todas as empresas de um setor, focando-se em temas mais relevantes para o setor em questão, sendo que permitem um elevado nível de comparabilidade.

Esta nova norma também introduziu a Taxonomia Ambiental, um sistema de classificação que permite definir atividades económicas como ambientalmente sustentáveis, com base em critérios científicos rigorosos, promovendo a coerência e a transparência nos mercados financeiros. Para uma atividade ser classificada como sustentável segundo a Taxonomia, deve contribuir substancialmente para um ou mais dos seis objetivos ambientais, não causar danos significativos a nenhum dos outros objetivos ambientais e assegurar o cumprimento de garantias mínimas. Seguindo a norma, as empresas irão relatar os gastos operacionais, as despesas de capital (*Capex*) e as receitas relacionadas com as atividades sustentáveis.

A adaptação às novas normas representa um desafio complexo para muitas empresas, mas também uma oportunidade estratégica. A integração dessas normas não é apenas uma questão regulatória, mas também de competitividade. Empresas que se destaquem em sustentabilidade têm maior probabilidade de atrair investimentos, conquistar consumidores conscientes e reduzir riscos associados a mudanças climáticas e legislação futura.

Como foi descrito anteriormente, empresas, como a Deloitte, organização responsável pelo estágio, são fundamentais para auxiliar e apoiar as empresas a dar os primeiros passos na elaboração do relatório de sustentabilidade, visto que, são compostas por especialistas com experiência na implementação de processos de adoção deste tipo de relatórios.

No entanto, a nova diretiva sofreu algumas críticas devido à extensa regulamentação, elevada complexidade técnica, carga administrativa excessiva, falta de recursos e prazos curtos de adaptação. Por essas razões, foi realizada uma revisão da norma, e estão a ser discutidas e analisadas simplificações da mesma.

A 26 de fevereiro de 2025, a Comissão Europeia apresentou um conjunto de propostas de simplificação e agilização, conhecido como iniciativa “*Omnibus*”. Em abril, a Diretiva “*Stop the Clock*”, integrada na iniciativa anteriormente descrita, foi formalmente aprovada pelo Parlamento Europeu, com o objetivo de proporcionar uma maior segurança jurídica às empresas, adiar os prazos de emissão dos relatórios e permitir a reavaliação de obrigações regulatórias em matérias de sustentabilidade.

Os auditores portugueses defendem, na sua maioria, que não deveria ser obrigatória a publicação de relatórios não financeiros. Quando questionados acerca de que empresas deveriam ser obrigadas a publicar estes relatórios, pouco mais de metade indicou as empresas cotadas na bolsa (Eugénio et. al, 2022).

Carvajal & Nadeem (2023) afirmam que, se os relatórios de sustentabilidade fossem mais concisos e focados nos aspetos verdadeiramente relevantes para o desempenho financeiro das empresas, estas estariam mais propensas a adotá-los. De forma semelhante, Baumuller & Sopp (2022) defendem a necessidade de um alívio na carga legislativa, uma vez que concluíram que o aumento das obrigações de reporte não garante, por si só, uma maior transparência para as partes interessadas. Segundo Bejan & Pop (2024), um dos impedimentos para as empresas no seu processo de adoção de um compromisso sustentável é o custo gerado.

5. CASO DE ESTUDO

5.1. *Objetivo*

Ao relacionar a literatura estudada com a legislação em vigor, é possível entender a complexidade do tema, dos desafios a enfrentar pelas empresas que adotem os relatórios de sustentabilidade e das mudanças na profissão de auditor em Portugal. Para compreender os desafios e estratégias associados à adaptação das empresas e dos auditores à nova Diretiva de Relato de Sustentabilidade Corporativa, foi analisada a perspetiva de dois intervenientes, um diretor de uma grande empresa portuguesa e um auditor de uma *Big4* em Portugal. Com a elaboração das entrevistas e com a experiência do estágio pretende-se perceber as maiores dificuldades e desafios das empresas portuguesas e dos auditores na introdução de uma diretiva que obriga a divulgação dos relatórios de sustentabilidade.

5.2. *Metodologia Aplicada*

A metodologia adotada foi o método qualitativo, tendo sido utilizada a entrevista como técnica de recolha de dados, por permitir uma melhor compreensão das opiniões e experiências de cada um dos participantes, valorizando o seu ponto de vista. O tipo de entrevista selecionado foi o estruturado, que se caracteriza por um guião com questões previamente definidas. As entrevistas foram, posteriormente, adaptadas à experiência profissional dos entrevistados e às conclusões integrantes da literatura estudada.

A seleção dos entrevistados foi realizada tendo em conta a relevância funcional e o conhecimento técnico dos participantes, uma vez que apresentam ligação direta ao processo e verificação dos relatórios de sustentabilidade.

Foram entrevistados dois profissionais com papéis diferentes no âmbito do relato de sustentabilidade. O primeiro é um diretor de uma empresa portuguesa com responsabilidades ao nível da implementação e coordenação das práticas de reporte de sustentabilidade, particularmente no contexto da adaptação à nova diretiva CSRD. A escolha deste entrevistado deveu-se ao facto da sua empresa ser cliente da Deloitte, onde o estágio em análise foi realizado, o que permitiu identificar o seu perfil como relevante para os objetivos do estudo.

O segundo entrevistado é um auditor independente, com experiência em informação não financeira, cuja perspetiva se revelou essencial para compreender o papel da auditoria na credibilização e conformidade dos relatórios de sustentabilidade. Esta escolha decorreu do contacto estabelecido durante o estágio, realizado na área de *Audit & Assurance*, principalmente durante a integração numa equipa de sustentabilidade, onde foi possível o acompanhamento de projetos relacionados com o reporte ESG. Nesse contexto, foi possível entrevistar o sénior manager João Dias cuja experiência prática acrescentou uma visão técnica significativa ao trabalho.

O guião das entrevistas foi elaborado de forma diferente e adaptado para cada um dos entrevistados devido às suas diferentes funções, experiências e perspetivas. Esta adaptação permitiu aprofundar temas relevantes tendo em conta a realidade profissional de cada participante, assegurando o objetivo do estudo. Aquando da realização do guião foi tido em conta a literatura e as normas estudadas, também como todo o trabalho e conhecimento adquirido ao longo do estágio.

O Anexo I apresenta algumas das questões efetuadas no decorrer das entrevistas e que foram elaboradas com base nas principais conclusões recolhidas da revisão da literatura. A partir desta base, os guiões para as entrevistas foram formulados com o intuito de comparar de forma direta a opinião e visão dos entrevistados com as conclusões dos autores estudados. Adicionalmente, com base no conhecimento adquirido ao longo do estágio, foram adicionadas outras perguntas de forma a complementar a literatura analisada.

Apesar de personalizados, os guiões partiram de uma base comum: a perceção sobre a CSRD, o envolvimento das equipas internas, a estrutura organizacional e os interesses e perspetiva das partes interessadas. No entanto, a entrevista ao diretor da empresa selecionada foi focada nas motivações da mesma para a implementação do relatório de sustentabilidade, nos desafios e dificuldades encontrados durante o processo, na recolha de dados, no impacto interno e externo e na visão futura sobre a informação não financeira das empresas portuguesas. Por outro lado, a entrevista ao auditor focou-se na opinião do mesmo sobre a legislação em vigor, nas vantagens da garantia externa, nos impactos e na evolução desta normativa no contexto empresarial português. Os guiões das entrevistas encontram-se descritos nos Anexos II e III.

As entrevistas foram efetuadas online com duração de cerca de trinta minutos cada uma, nas datas acordadas com os entrevistados, nos dias 27 de maio e 7 de julho. Estas entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas na íntegra com a devida autorização dos intervenientes.

Após a realização das entrevistas, os dados foram analisados de forma manual e interpretativa, procurando significados e comparação com a literatura e as normas analisadas. As entrevistas foram transcritas integralmente, garantindo a fidelidade das respostas e facilitando a análise detalhada do conteúdo. O processo de análise foi realizado em duas fases: leitura exploratória e codificação inicial, e posteriormente, interpretação e cruzamento de perspetivas para destacar convergências, divergências e complementaridades.

5.3. Apresentação e Análise dos Resultados

Baseando-se nos testemunhos dos dois profissionais, a análise das entrevistas permitiu reunir perspetivas complementares à literatura, apresentadas no quadro do Anexo IV, sobre a adaptação das empresas à CSRD e o papel da auditoria e da verificação da informação não financeira.

5.3.1. Entrevista com o Diretor

O entrevistado pertence a uma das principais empresas do setor cimenteiro em Portugal, com uma presença histórica significativa na indústria nacional. A empresa tem uma longa trajetória de atuação no fabrico de cimento, betão, argamassas e agregados.

Com várias unidades industriais distribuídas pelo território português, tem contribuído ativamente para o desenvolvimento económico e infraestrutural do país.

Além da atividade no mercado interno, esta organização possui também uma forte componente internacional, tendo já marcado presença em diversos mercados estrangeiros ao longo da sua história. A empresa destaca-se ainda pelo seu compromisso com a sustentabilidade, adotando práticas que visam a redução do impacto ambiental, a eficiência energética e a utilização de combustíveis alternativos.

Em 2000, foram fundadores de uma iniciativa lançada pelo setor cimenteiro, “*Ciment Sustainability Initiative*”, pois concluíram que a comunicação feita pelo setor era ineficiente e que estavam com dificuldades na introdução de combustíveis alternativos. Desenvolveram estudos e planos de ação que levaram, posteriormente, ao desenvolvimento do primeiro relatório de sustentabilidade, onde contemplava vários eixos como combustíveis alternativos, comunicação, emissores poluentes, biodiversidade, e alterações climáticas.

A primeira declaração ambiental da empresa foi feita em 2003, surgindo de forma proativa e voluntária sem nunca sentirem pressão por parte dos *stakeholders*. Foram das primeiras empresas a fazê-lo em Portugal, e acreditavam e acreditam que é o caminho certo a seguir. Com o passar do tempo, esta visão não se manteve constante, sendo moldada pelas diferentes perspetivas dos vários acionistas que foram passando pela empresa. Neste momento, um dos acionistas da empresa faz parte do “*Dow Jones Sustainability Index*”, por esta razão, tende a influenciar esta a adotar práticas mais sustentáveis e alinhadas com os critérios ESG. Aquando da elaboração da primeira declaração, as normas GRI ainda estavam em desenvolvimento. No entanto, foram uma das importantes referências na estruturação dos relatórios ao longo dos vários anos.

Atualmente, é o departamento de sustentabilidade que faz a coordenação de toda a interação com os vários departamentos, identificando quais os tópicos relevantes e materiais para o relatório de sustentabilidade da empresa. A partir daí, o departamento de sustentabilidade prepara um *layout* que será para completar por cada uma das áreas, com a possibilidade de melhorarem, se acharem necessário. Cada departamento prepara e reporta as suas ações, atualizando e partilhando informações ao longo do tempo.

Devido ao facto de realizarem anualmente um relatório de sustentabilidade há cerca de 22 anos, a maior parte dos indicadores exigidos pela CSRD já é objeto de reporte, faltando apenas alguns indicadores pontuais. No entanto, para o diretor, o maior desafio da nova diretiva da União Europeia é a Taxonomia Ambiental, por considerar um tema bastante exigente e, relativamente ao qual, não foi dado o tempo de preparação suficiente para as empresas se adaptarem. O entrevistado considera que um aspeto positivo da CSRD é a compilação dos diversos *frameworks* por facilitar a uniformização dos critérios das diferentes normas. Também defende que a simplificação da diretiva deve evitar a burocracia e a duplicação da informação, garantindo a transparência dos relatórios sem criar dificuldades às empresas.

Para responder aos desafios da nova norma a empresa está a criar um sistema de governo interno para responder aos desafios da nova norma. Já tinham sistemas internos para efetuar os controlos da informação utilizada no relatório de sustentabilidade, no entanto, vão migrar para uma nova ferramenta que permitirá consolidar todo o tipo de informação necessária para o relato. A fiabilidade dos dados reportados é assegurada através de auditorias aos processos de gestão e de certificados por normas reconhecidas, como as normas da *International Organization for Standardization* (ISO). A análise de dupla materialidade, publicada no relatório de 2023, reflete as perspetivas e prioridades das partes interessadas uma vez que estas participaram no processo de elaboração.

Quando questionado sobre como o relatório influencia a tomada de decisões estratégicas e operacionais, o entrevistado afirmou que o relatório reflete as ações das empresas e adiciona que as decisões são tomadas independentemente deste, servindo apenas para as relatar. Acrescenta ainda que a sustentabilidade faz parte das preocupações da gestão e alguns dos objetivos são, a redução das emissões de gases de efeito de estufa, descarbonizar a carteira de produtos, atingir uma maior independência de energia externa passando a ser autónomos e utilização das energias renováveis. As alterações climáticas fazem parte da agenda da empresa há vários anos, pois acreditam que estas decisões estratégicas reduzem os riscos do negócio. Para este diretor, o relatório é visto como uma ferramenta para demonstrar avanços e impactos das suas decisões estratégicas onde a sustentabilidade é um dos seus pilares.

Uma das mudanças que será implementada na empresa com a adoção da nova diretiva será a maior interação entre os departamentos, principalmente do financeiro, pois pretendem reportar a vertente financeira das iniciativas e ações estratégicas relacionados com os temas ESG.

A Deloitte apoiou a empresa na definição da dupla materialidade, na identificação de lacunas à CSRD, no mapeamento de dados relevantes e na criação de um sistema interno de relato. Ajudou a decodificar e desmistificar as atividades relativas à Taxonomia Ambiental, clarificando quais as atividades a considerar.

Atualmente, a empresa demonstra um forte interesse na melhoria contínua do relato de sustentabilidade, com um posicionamento focado na resposta aos temas materiais para o negócio, às expectativas dos *stakeholders* e às exigências dos acionistas. Desta forma, encontram-se à espera da simplificação da CSRD, acreditando que o importante são os projetos e as estratégias desenvolvidas e não a burocracia e complexidade do relato. O entrevistado defende que os relatórios devem ser transparentes, credíveis e auditados, mas não devem exigir mais do que é possível para as empresas.

Foi pedido um conselho ao interveniente para empresas que estivessem a iniciar o processo de elaboração do relatório de sustentabilidade. Este aconselhou que o fizessem por partes, de acordo com a estratégia da empresa, começando por um documento de comunicação interna. Este documento deverá servir para unir a organização, criando uma linguagem e cultura única, envolvendo as pessoas na implementação da estratégia. O objetivo será promover a coesão, definir metas claras, e posteriormente comunicar de forma estruturada com os *stakeholders* externos.

5.3.2. Entrevista com o Auditor

O auditor entrevistado, João Dias, é sénior manager na Deloitte, onde iniciou a sua carreira em 2009 na área de auditoria financeira. Nos últimos anos, tem-se especializado em trabalhos de *Assurance* com especial foco em sustentabilidade.

Na sua visão, a importância da sustentabilidade no contexto empresarial é reforçada pelas leis e regulamentos. A publicação da diretiva impulsionou um conjunto de entidades a olhar de forma mais séria para os grandes temas da sustentabilidade e foram obrigadas a organizarem-se para dar respostas aos novos desafios.

As maiores diferenças entre o reporte financeiro e o relato de sustentabilidade identificadas pelo interveniente são a objetividade, o de sustentabilidade é muito subjetivo enquanto o financeiro é factual e quantitativo, e a visão temporal dos relatórios, o relato financeiro é retrospectivo, baseado em dados passados e históricos, por outro lado, os relatórios de sustentabilidade são prospetivos, orientados para o futuro, para os riscos e oportunidades.

Atualmente, as empresas que reportam relatórios de sustentabilidade em Portugal fazem-no numa ótica voluntária, são as empresas mais sofisticadas e que consideram os temas da sustentabilidade relevantes para a sua estratégia. Porém, o restante mercado ainda não se encontra preparado para reportar um relatório de sustentabilidade completo, e limita-se a divulgar apenas algumas informações. Ainda assim, caso a norma lhes seja aplicável, terão obrigatoriamente de a cumprir. Esta foi a resposta do manager da Deloitte à pergunta de como avalia a maturidade dos relatórios, se são documentos de apenas cumprimento legal ou se observa uma evolução estratégica.

O auditor acredita que as empresas que nunca relataram informação não financeira não o fazem por não compreender os benefícios que essa prática pode gerar. O objetivo da maioria das empresas é a maximização dos lucros, portanto, podendo evitar custos com processos e iniciativas que não são exigidos por qualquer regulamento, muitas optam por não os implementar. Quando questionado se poderiam existir organizações que reconhecessem a importância de o fazer, mas, não avançam devido aos elevados custos, respondeu que sim. Acredita que esse tipo de entidades acabam por desenvolver algumas iniciativas e regras internas associadas a temas ESG mesmo que sem relato de sustentabilidade formal.

Acredita, ainda, que os relatórios de sustentabilidade devem ser obrigatórios, contudo, não concorda com os limites impostos pela União Europeia pois considera-os exagerados. Argumenta que apenas empresas de grande dimensão o devessem relatar, ainda assim opta por não definir limites concretos que fossem adequados. O auditor defende que a obrigatoriedade deste tipo de relatórios deve ser gradual, e assim permitir às empresas que adaptem processos, promovam a transformação cultural, capacitem as pessoas e renovem os *mindsets* de acordo com a sustentabilidade e as suas vantagens.

Relativamente à responsabilidade deste tipo de reporte, concluiu que deve ser do conselho de administração.

As informações fornecidas por uma empresa são a base para a tomada de decisão das suas partes interessadas, por isso, é importante que estas sejam transparentes e credíveis. O entrevistado afirmou que as matérias de sustentabilidade se equiparam cada vez mais às informações financeiras, logo é necessário garantir estas duas características.

A auditoria externa obrigatória aos relatórios de sustentabilidade trará grandes desafios e alterações à profissão de auditor, a principal será o investimento necessário em formação devido a esta nova área de especialização. Quando questionado acerca do assunto, João Dias afirma ser expectável que a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas de Portugal (OROC) estabeleça regras para este tipo de auditorias. Contudo afirma que a generalidade dos auditores portugueses não estão capacitados para auditar e emitir uma opinião sobre o relato não financeiro nesta fase. Acredita que, a transposição da CSRD em Portugal, a definição do tipo de profissionais habilitados a prestar este tipo de serviços e as futuras diretivas da OROC, contribuirão para o desenvolvimento desta capacidade no mercado nacional.

A garantia externa é apontada como fundamental para o entrevistado já que assegura a confiança da informação disponibilizada, e aumenta a credibilidade se for verificada por uma entidade independente. Ainda assim, crê que só será utilizada uma garantia razoável numa fase futura mais avançada. O intuito da diretiva era começar com uma garantia limitada a caminhar para uma garantia razoável, mas devido ao feedback das empresas e ao pacote *Omnibus*, esta será deixada em suspenso.

Ao longo da entrevista foram abordados tópicos acerca da nova diretiva, dos relatórios de sustentabilidade, da garantia obrigatória, das vantagens e desafios na sua globalidade. Uma das desvantagens discutidas é o excesso de burocracia para as empresas europeias tendo uma carga administrativa superior quando comparada com concorrentes fora da União Europeia. Por outro lado, esta legislação e reporte de sustentabilidade pode ser considerado um diferencial competitivo uma vez que a tendência do mercado tem sido valorizar e priorizar organizações ambientalmente responsáveis. Ainda assim existe um longo caminho neste sentido, visto que a maioria das decisões tomadas, pelos gestores, administradores e restantes partes interessadas, são com base na vertente financeira.

João argumenta que o processo de simplificação da nova diretiva irá incentivar as empresas no relato de sustentabilidade, uma vez que se sentirão mais capacitadas para o implementar. No entanto, afirma que implementar um regime sancionatório, com penalidades, multas e coimas, poderia funcionar com incentivo para as empresas.

Por fim, a última questão colocada foi que conselho daria a empresas que iniciarão o processo de implementação e adaptação à CSRD. O entrevistado recomendou que, para quem ainda não iniciou o processo, aguardem por novos requisitos da Comissão Europeia e posteriormente pela transposição para a lei portuguesa. O auditor garante que é importante existir uma aculturação da empresa, e que os assuntos acerca da sustentabilidade sejam encarados com seriedade pelos gestores e administradores. Inicialmente, aconselha as empresas a contratarem empresas especializadas para ajudar a desmistificar a legislação complexa. A longo prazo, assegura que as empresas precisarão de contratar profissionais capacitados para garantir a gestão da sustentabilidade no dia-a-dia.

5.4. Discussão dos resultados

A presente discussão tem como objetivo estabelecer relações entre as conclusões retiradas das entrevistas efetuadas e os principais tópicos estudados na literatura atual avaliando as convergências e divergências. Pretende-se perceber em que medida a realidade das empresas portuguesas confirma, contraria ou complementa o conhecimento teórico previamente analisado. O Anexo IV apresenta um quadro síntese de todas as conclusões da literatura e das entrevistas.

5.4.1. Determinantes para o reporte de sustentabilidade e a influência dos stakeholders

A literatura define que os relatórios de sustentabilidade atendem melhor às necessidades dos *stakeholders* do que os relatórios financeiros, consolidando a relação com estes. A justificação para a elaboração do relatório de sustentabilidade por parte do diretor entrevistado vai ao encontro destas conclusões. A empresa portuguesa sentia necessidade de outro tipo de comunicação com o mercado, uma vez que consideravam que a comunicação efetuada por eles e todo o setor era ineficiente (Carvajal & Nadeem, 2023; Manes Rossi et al., 2018; Lins et al., 2017; Dissanayake et al., 2019; Intan Puji e Pratiwi, 2018, apud Hidayat et al., 2024; Fitriyari & Soewarno, 2024; Hasnan et al., 2023; Demartini et al., 2024).

As vantagens atribuídas, pelos estudos de alguns autores, aos relatórios de sustentabilidade são a melhoria da imagem de marca da empresa, maior acesso a novos mercados e clientes, melhoria do desempenho e avaliação da empresa (Battistelli & Jeranoski, 2024; Dionísio et al., 2024; Hasnan et al., 2023). No entanto, as motivações das empresas estudadas são discutíveis e existem muitas conclusões e opiniões distintas. O diretor entrevistado afirma que a justificação para a realização do reporte de sustentabilidade foi porque acreditavam que era o mais correto, corroborando com os autores que defendem que as empresas que o fazem entendem que a elaboração do mesmo acrescenta valor às empresas e que estas não se limitam a obter lucro (Hasnan et al., 2023). O auditor afirma que as empresas que o fazem de forma voluntária em Portugal, são as empresas mais sofisticadas e que consideram os temas de sustentabilidade relevantes para a sua estratégia. Contrariando Dimitrov & Davey (2011) que concluíram que o motivo da divulgação é apenas por melhoria da reputação.

O auditor ainda adiciona que este é um fator de diferenciação para as empresas e que as que não relatam informação não financeira não percebem os benefícios que esta prática pode gerar, focando-se apenas na maximização do lucro. No entanto, um dos impedimentos, definido por Bejan & Pop (2024), para o reporte não financeiro por parte das empresas é o custo gerado. O auditor concordou com esta afirmação.

Em relação às características da empresa, o facto de a empresa do diretor entrevistado ser considerada grande comprova a literatura que afirma que a dimensão influencia positivamente a divulgação. Também foi discutido ao longo da entrevista com o diretor entrevistado que o conselho de administração foi um efeito significativo no reporte da informação não financeira (Hasnan et al., 2023; Hidayat et al., 2024; Akin & Tanç, 2024).

5.4.2. A influência da gestão no relatório de sustentabilidade

Um dos estudos analisados afirma que o conselho de administração deve ser responsável pela elaboração do relatório e não os auditores, e reforça a importância de uma equipa de sustentabilidade para a construção do mesmo (Eugénio et al., 2022). O auditor concorda com esta visão, afirmando que a responsabilidade deva ser sempre do conselho de administração. Numa fase inicial defende que as empresas se devam apoiar em entidades externas para ajudar a construir o relatório, mas devem contratar pessoas para criar uma equipa de sustentabilidade no longo prazo. A entidade do diretor tem um

departamento de sustentabilidade em funcionamento para gerir e reportar as informações não financeiras, comprovando a importância do mesmo.

Esta envolvimento da administração, as características do *CEO*, uma boa gestão ambiental e uma boa relação com os *stakeholders* aumenta a qualidade dos relatórios de sustentabilidade (Handayani e al., 2024; Chairina & Tjahjadi; 2023; Harindahyani & Tjahjadi, 2024). O facto dos vários acionistas da entidade em análise ter influenciado o relatório de sustentabilidade da mesma comprova a afirmação anterior.

Contudo, o auditor afirma que as empresas portuguesas continuam a tomar decisões estratégias e operacionais com base em critérios financeiros, deixando para segundo plano os aspetos sociais e ambientais. Esta opinião valida as conclusões de Harindahyani & Tjahjadi (2024), de que os *CEOs* continuam a demonstrar maior preocupação com a perspetiva financeira em detrimento da não financeira.

5.4.3. A importância e os desafios da Legislação

Se por um lado, existem autores que defendem a importância da regulamentação no processo de um compromisso sustentável das empresas (Khan et al., 2020; Akin & Tanç, 2024). Por outro, há quem defenda que não deveria ser obrigatório a publicação de informação não financeira (Eugénio et al., 2022). O auditor entrevistado vai de encontro ao primeiro grupo de autores, pois afirma que os relatórios devem ser obrigatórios e que a importância da sustentabilidade é reforçada por leis e regulamentos.

A CSRD foi criticada por muitas empresas devida à extensa regulamentação e burocracia, e por essa razão, está a ser alvo de simplificações através do pacote Omnibus. Tanto os autores estudados como os dois entrevistados concordam com a simplificação da diretiva e acreditam que ao evitar a burocracia, a duplicação de informação, as empresas ficaram mais dispostas ao relato não financeiro, concentrando-se nos aspetos relevantes para si e para as suas partes interessadas (Carvajal & Nadeem, 2023; Baumuller & Sopp, 2022).

5.4.4. Auditoria aos relatórios de sustentabilidade

A introdução da auditoria e da garantia limitada aos relatórios de sustentabilidade foi algo muito positivo e fundamental para o aumento da credibilidade e confiança dos *stakeholders*. Ambos os intervenientes defendem este ponto como essencial para o relato de sustentabilidade, por considerarem que é fundamental a credibilidade das informações

que levam à tomada de decisão dos *stakeholders* da empresa (Sawani et al., 2010; Hodge et al., 2009; Pflugrath et al., 2011, apud Eugénio et al., 2022).

Apesar disso, é e será um desafio para os auditores portugueses, devido à falta de experiência neste tipo de auditorias. O manager da Deloitte confirma que os ROCs não estão capacitados para auditar e emitir opinião sobre relatórios de sustentabilidade. A solução encontrada e discutida é a formação e a necessidade de aplicar e definir normas para este tipo de serviço (Uyar et al., 2021; Boiral et al., 2019; Krasodomska et al., 2021, apud Baumuller & Sopp, 2022; Eugénio et al., 2022).

Em geral, as opiniões e conclusões retiradas das entrevistas são coerentes com a literatura consultada, principalmente nas dificuldades e críticas à nova diretiva e à introdução da auditoria nos relatórios de sustentabilidade. A literatura, bem como os entrevistados, destacam a importância destes relatórios para a continuidade e melhoria do desempenho das empresas. A principal divergência é a motivação das empresas para o relato de sustentabilidade, a literatura acredita que muitas empresas o façam apenas por uma questão de imagem e reputação, enquanto os entrevistados acreditam que os relatórios de sustentabilidade realizados em Portugal são motivados pela crescente preocupação com as questões ambientais e sociais.

6. CONCLUSÃO

A crescente importância da sustentabilidade no mundo empresarial é refletida tanto nas exigências legais, como a nova Diretiva CSRD, como nas expectativas dos *stakeholders* cada vez mais atentos às práticas ESG. Neste contexto, o relato de sustentabilidade assume um papel fundamental para a transformação estratégica das empresas portuguesas.

Através do estágio curricular foi possível perceber a realidade das empresas portuguesas, como está a ser realizado a introdução desta norma e como os serviços das entidades, como a Deloitte, são fundamentais para o arranque do relato não financeiro em Portugal. O contacto com profissionais da área de sustentabilidade permitiu a elaboração de entrevistas alinhadas com o tema estudado, possibilitando a criação de uma visão clara e fundamentada da sustentabilidade no contexto empresarial português.

A comparação entre a teoria e a prática permitiu concluir que, apesar da crescente consciencialização das preocupações da sustentabilidade nas empresas, o nível de

maturidade e preparação destas ainda varia bastante. As entrevistas ajudaram a trazer realismo à discussão académica, mostrando que a implementação efetiva das normas de sustentabilidade continua a ser um processo desafiante e desigual.

A sustentabilidade e os relatórios de sustentabilidade nas empresas portuguesas ainda têm um longo caminho a percorrer, devido ao facto de muitos administradores e gestores não acreditarem e não perceberem as vantagens da implementação e da mudança para processos mais sustentáveis. Com efeito, continuam a tomar decisões apenas com base nas informações financeiras. No entanto, as que já relatam fazem-no por boas razões e conscientes das vantagens respetivas.

A implementação da CSRD ainda está numa fase muito inicial e vai sofrer muitas alterações. Esta diretiva foi relevante para a discussão da sustentabilidade no mundo empresarial, no entanto, ainda não é a solução devido às críticas de que foi alvo.

A integração plena da sustentabilidade nas empresas portuguesas exigirá um esforço conjunto entre reguladores, administradores, gestores e sociedade civil. Estas empresas devem aguardar pelas futuras simplificações e pela transposição para a lei portuguesa. No entanto, é importante que comecem a preparar mentalidades, processos e estratégias para que a introdução destes relatórios seja feita de uma forma natural.

Este estudo descreve a realidade das empresas e dos auditores portugueses, contribuindo com opiniões sinceras e visões transparentes, estimulando debates futuros sobre as exigências da legislação bem como a formação dos auditores para uma nova área de especialização. Adicionalmente, foram incorporadas recomendações fundamentadas, visando apoiar os profissionais e organizações na implementação eficaz desta norma, promovendo a excelência operacional.

A reduzida amostra dos entrevistados constituiu uma limitação do presente estudo, impedindo que as conclusões obtidas possam ser representativas do panorama empresarial português. Este ainda é um tema com muitas oportunidades de estudos devido à sua importância no mundo atual e, ainda pelas frequentes mudanças a nível regulamentar e estratégico.

A CSRD ainda irá ser alvo de algumas simplificações, por essa razão, ainda poderá ser objeto de vários estudos, como perceber o impacto da sua implementação na totalidade nas empresas, bem como analisar as vantagens e desvantagens desta implementação em

diferentes setores de atividade e contextos geográficos. O facto de ser uma diretiva europeia fomenta estudos comparativos entre os diversos países, assim como análises sobre a eficácia e qualidade dos relatórios de sustentabilidade. No âmbito da auditoria, seria igualmente pertinente investigar a evolução da profissão de auditor em Portugal, bem como os principais desafios enfrentados e superados ao longo dos anos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aini, S., N., Harymawan, I., Nasih M. & Kamarudin, K., A. (2024). CEO overseas experience and sustainability report disclosure: Evidence from Indonesia. *Corporate Social Responsibility and Environment Management*, 31(6), 5837-5849. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/csr.2883>
- Akin, S. & Güngör Tanç, Ş. (2024). An Investigation of the Impact of Sustainability Reports on Investment Decisions: A Study of BIST 30 Companies. *Trends in Business and Economics*, 38(4), 201-217. Disponível em: <https://doi.org/10.16951/trendbusecon.1487071>
- Battistelli, A. A. & Jeranoski, R. F. (2024). A importância da auditoria ambiental como instrumento de apoio à sustentabilidade empresarial no Brasil: uma revisão bibliográfica. *Revista Meio Ambiente e Sustentabilidade*, 13(26), 122-136. Disponível em: <https://doi.org/10.22292/mas.v13i26.1153>
- Baumuller, J. & Sopp, K. (2022). Double materiality and the shift from non-financial to European sustainability reporting: review, outlook and implications. *Journal of Applied Accounting*, 23(1), 8-28. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JAAR-04-2021-0114>
- Bejan, B. M. & Pop, C. M. (2024). Taxonomy in Retail. How did the companies comply with the legislation? *Economic Sciences*. Disponível em: [Link](#)
- Benameur, K. B., Mostafa, M. M., Hassanein, A., Shariff, M. Z. & Al-Shattarat W. (2023). Sustainability reporting scholarly research: a bibliometric review and a future research agenda. *Management Review Quarterly*, 74, 823-866. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11301-023-00319-7>
- Carvajal, M. & Nadeem, M. (2023). Financially material sustainability reporting and firm performance in New Zealand. *Meditari Accountancy Research*, 31(4), 938-969. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/MEDAR-06-2021-1346>

- Chairina, C. & Tjahjadi, B. (2023). Green Governance and Sustainability Report Quality: The Moderating Role of Sustainability Commitment in ASEAN Countries. *Economies*, 11(1), 27. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/economies11010027>
- Collins, E., Roper, J. & Lawrence, S. (2009). Sustainability Practices: Trends in New Zealand Businesses. *Business Strategy and the Environment*, 19(8), 479-494. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/bse.653>
- Demartini, M. C., Beretta, V. & Larisch A. (2024). Does the transparency of sustainability reports matter? A quantitative assessment. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 32(1), 18-43. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1002/csr.2926>
- Dimitrov, D. K. & Davey, H. (2011). Sustainable development: what it means to CFOs of New Zealand. *Asian Review of Accounting*, 19(1), 86-108. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/13217341111130579>
- Dionísio, P., Rodrigues, V., Guerreiro, J., Canhoto, R. & Faria, H. (2024). *AI_NOVATOR*. Bertrand Editora.
- Dissanayake, D., Tilt, C. & Qian, W. (2019). Factors influencing sustainability reporting by Sri Lankan companies. *Pacific Accounting Review*, 31(1), 67-92. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/PAR-10-2017-0085>
- Eugénio, T., Gomes, S., Branco, M. C. & Morais, A. I. (2022). Non-Financial Reporting and Assurance: A New Opportunity for Auditors? Evidence from Portugal. *Sustainability*, 14(20), 13469. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su142013469>
- Fitriasari, R. & Soewarno, N. (2024). How Board member's education diversities and financial expertise matter to sustainability report disclosure: An insight from upper-echelon theory. *Jurnal Aplikasi Manajemen*, 22(3), 878-890. Disponível em: <https://doi.org/10.21776/ub.jam.2024.022.03.18>

- Frerichs, I. M. & Teichert, T. (2021). Research streams in corporate social responsibility literature: a bibliometric analysis. *Management Review Quarterly*, 73, 231-261. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11301-021-00237-6>
- Grewal, J., Hauptmann, C. & Serafeim, G. (2020). Material Sustainability Information and Stock Price Informativeness. *Journal of Business Ethics*, 171(3), 513-544. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s10551-020-04451-2>
- Handayani, B. D., Widyaningsih, A. & Supriyono, E. & Pamungkas, I. D. (2024). Types of Industries, Financial Performance and Corporate Governance on the Sustainability Report: Insight from Indonesia. *Montenegrin Journal of Economics*, 20(1), 27-36. Disponível em: <https://mnje.com/sites/mnje.com/files/currentissue/Komplet%20MNJE%20Vol.%2020,%20No.%201.pdf#page=27>
- Haninun, H. & Nurdawansyah, N. (2014). Analysis of effect size company, profitability, and leverage against social responsibility disclosure of listed mining industry in Indonesia stock exchange period 2009-2012. *Jurnal Akuntansi & Keuangan*, 5(1), 95625. Disponível em: <https://www.neliti.com/publications/95625/analysis-of-effect-size-company-profitability-and-leverage-against-social-respon#cite>
- Harindahyani, S. & Tjahjadi, B. (2024). CEO Characteristics and Sustainability Reporting Choices in Indonesia. *General Mangement*, 26(204), 299-311. Disponível em: <https://admin.calitatea.ro/assets/Documents/Archiv>.
- Hasnan, S., Adil, M. Z.Z., Farmy, M.H. D. M., Anuar, M. I., Nazri, M. Z.M. & Shaifuddin, A. R. M. (2023). Factors Affecting Corporate Environmental, Social and Governance (ESG) Reporting: A Literature Review. *Accounting and Finance Research*, 12(4), 13-22. Disponível em: <https://doi.org/10.5430/afr.v12n4p13>
- Henriques, R., Gaio, C. & Costa, M. (2022). Sustainability Reporting Quality and Stakeholder Engagement Assessment: The Case of the Paper Sector at the Iberian Level. *Sustainability*, 14(21), 14404. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su142114404>

- Hidayat, I., Ismail, T., Taqi, M. & Yulianto, A. S. (2024). Are there any elements affecting the disclosure os Sustainability Reports: Profitability Moderation. *General Management*, 25(202), 303-309. Disponível em: <https://research.ebsco.com/c/6qnlty/search/details/7cah33wq3n?db=bsu>
- Khan, H. Z., Bose, S., Mollik, A. T. & Harun, H. (2021). "Green washing" or "authentic effort"? An empirical investigation of the quality of sustainability reporting by banks. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 34(2), 338-369. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/AAAJ-01-2018-3330>
- Khelil, I., Khlif, H. & Achek, I. (2024). The economic consequences of money laundering: a review of empirical literature. *Journal of Money Laundering Control*, 27(5), 901-916. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JMLC-09-2023-0143>
- Kwato, F., Nurafiah, N., Suharman H. & Dahlan, M. (2024) The potential bias for sustainability reporting of global upstream oil and gas companies: a systematic literature review of the evidence. *Management Review Quartely*, 74, 35-64. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s11301-022-00292-7>
- Lins, K.V., H. Servaes and A. Tamayo (2017). Social capital, Trust, and Firm Performance: The value of Corporate Social Responsibility during the Financial Crisis. *The Journal of Finance*, 72(4), 1785-1824. Disponível em: <https://doi.org/10.1111/jofi.12505>
- Malayeri, S. S., Hematfar, M. & Karami, G. (2025). The Contributing Factors to Sustainability Reporting in Iran's Banking Industry. *Interdisciplinary Journal of Management Studies*, 18(2), 349-368. Disponível em: https://ijms.ut.ac.ir/article_99951.html
- Manes-Rossi, F., Tiron-Tudor, A., Nicolò, G. & Zanellato, G. (2018). Ensuring More Sustainable Reporting in Europe Using Non-Financial Disclosure - De Facto and De Jure Evidence. *Sustainability*, 10(4), 1162. Disponível em: <https://doi.org/10.3390/su10041162>

- Mardian, F. & Purwaningsih, E. (2024). Military-Connected boards and Financial distress risk: The moderating role of Sustainability report disclosure. *Assets: Jurnal Akuntansi Dan Pendidikan*, 13(2), 97-112. Disponível em: <http://doi.org/10.25273/jap.v13i2.19787>
- Maysarah, D., Indayani & Diantimala Y. (2023). How Corporate Governance Impact to Sustainability Report? *2023 International Conference on Decision Aid Sciences and Applications*, 68-72. Disponível em: <https://ieeexplore.ieee.org/abstract/document/10286710/citations>
- Supheni, I., Nurim, Y. & Bachtiar, W. A. (2024). Which of the Stakeholders Have the Role in the Disclosure of Sustainability Report During Pandemic Covid 19? *Grenze International Journal of Engineering and Technology*, 10(2), 2486-2493. Disponível em: <https://research.ebsco.com/c/6qnlty/search/details/e4qymjqtwj?db=edb>
- Tarmuji, I., Maelah, R. & Tarmuji, N. H. (2016). The Impact of Environmental, Social and Governance Practices (ESG) on Economic Performance: Evidence from ESG score. *International Journal of Trade, Economics and Finance*, 7(3), 67-74. Disponível em: [Link](#)
- Venturelli, A., Pizzi, S., Caputo, F. & Principale, S. (2020). The revision of nonfinancial reporting directive: A critical lens on the comparability principle. *Business Strategy and the Environment*, 29(8), 3584-3597. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/bse.2598>
- Zanellato, G. & Tiron-Tudor, A. (2022). How cultural dimensions are shaping social expectations: the case of European state-owned enterprises' nonfinancial reporting. *Journal of Applied Accounting Research*, 23(1), 99-121. Disponível em: <https://doi.org/10.1108/JAAR-04-2021-0116>
- Zhang, Z., Xu, B. & Li, P. (2023). What affects the quality of sustainability report texts? Evidence from China. *Corporate Social Responsibility and Environmental Management*, 30(3), 1440-1456. Disponível em: <https://doi.org/10.1002/csr.2429>

ANEXO

Anexo I – Quadro das conclusões da revisão da literatura e das questões das entrevistas

Temas Principais	Revisão da Literatura	Questões das Entrevistas
Relatórios de sustentabilidade e stakeholders	Os relatórios de sustentabilidade atendem melhor as necessidades dos stakeholders do que os financeiros, melhorando a relação com esses (Carvajal & Nadeem, 2023; Manes Rossi et al., 2018; Lins et al., 2017; Dissanayake et al., 2019; Intan Puji e Pratiwi, 2018, apud Hidayat et al., 2024; Fitriyanti & Soewarno, 2024; Hasnan et al., 2023; Demartini et al., 2024)	Diretor - Esta decisão surgiu de forma proativa ou como resposta a exigências regulatórias (ex.: CSRD)? Ou Pressão ou exigência de stakeholders?
Motivos para reporte de sustentabilidade	A elaboração de relatórios ESG e a melhoria dos mesmos acrescenta valor às empresas demonstrando que estas não se limitam a obter lucro, mas que pretendem contribuir para um ambiente e uma sociedade sustentável (Hasnan et al., 2023)	Diretor - O que motivou a decisão de elaborar um relatório de sustentabilidade? Auditor - Como avalia a atual maturidade dos relatórios de sustentabilidade apresentados pelas empresas?
	O motivo para a divulgação dos relatórios de sustentabilidade é apenas a melhoria da reputação (Dimitrov & Davey, 2011)	Diretor - O que motivou a decisão de elaborar um relatório de sustentabilidade? Auditor - Ainda são documentos apenas de cumprimento legal ou já se observa uma evolução estratégica?
	As vantagens do relatório de sustentabilidade são a imagem da empresa, acesso a novos mercados e clientes, aumento da transparência, melhoria do desempenho e avaliação da empresa. (Battistelli & Jeranoski, 2024; Dionísio et al., 2024; Hasnan et al., 2023)	Auditor - Acha que a auditoria, ou seja, a emissão da opinião acerca dos relatórios de sustentabilidade, pode ajudar a transformar a sustentabilidade num verdadeiro diferencial competitivo para as empresas, além de contribuir para sua reputação?
Fatores de influência na qualidade dos relatórios	A dimensão da empresa, o conselho de administração, a rentabilidade, alavancagem financeira, conselho fiscal, lucratividade influenciam positivamente a divulgação de relatórios de sustentabilidade (Hasnan et al., 2023; Hidayat et al., 2024; Akin & Tanç, 2024)	Diretor - Como descreveria o envolvimento da liderança, incluindo o seu, neste processo?

Maiores Desafios nos relatórios	Um dos impedimentos para as empresas no seu processo de adoção de um compromisso sustentável é o custo gerado (Bejan & Pop, 2024)	Auditor - Qual acha ser o maior impedimento para as empresas efetuarem este relato? Acredita que possam existir empresas que até achassem que seria importante fazê-lo, mas devido aos elevados custos não o fizeram?
Influência da gestão no relatório de sustentabilidade	Conselho de administração deve ser responsável pela elaboração do relatório e não os auditores, relembrando a importância de uma equipa de sustentabilidade (Eugénio et al., 2022)	Diretor - Que mudanças internas notou após a implementação do relatório? Auditor - Alguns auditores defendem que o relatório de sustentabilidade deve ser da responsabilidade do conselho de administração. Concorda com essa visão?
	Uma boa gestão ambiental, priorização da transparência, uma boa relação com os stakeholders e as características dos <i>CEOs</i> aumenta a qualidade dos relatórios de sustentabilidade (Handayani e al., 2024; Chairina & Tjahjadi, 2023; Harindahyani & Tjahjadi, 2024)	Diretor - Como descreveria o posicionamento atual da empresa em matéria de sustentabilidade?
	<i>CEOs</i> continuam a demonstrar mais preocupação com o desempenho financeiro em detrimento dos aspetos não financeiros (Harindahyani & Tjahjadi, 2024)	Auditor - Acha que a auditoria, ou seja, a emissão da opinião acerca dos relatórios de sustentabilidade, pode ajudar a transformar a sustentabilidade num verdadeiro diferencial competitivo para as empresas, além de contribuir para a sua reputação?
Legislação	A regulamentação é importante para garantir a qualidade dos relatórios, por essa razão, a padronização da mesma é essencial (Khan et al., 2020; Akin & Tanç, 2024)	Auditor - Como tem visto a evolução da importância da sustentabilidade no contexto empresarial nos últimos anos?
	Os auditores portugueses defendem, na sua maioria, que não deveria ser obrigatório a publicação de relatórios não financeiros.	Auditor - E em relação à obrigatoriedade da publicação dos relatórios de sustentabilidade, acha que deveriam ser facultativos? Se sim, acha que deveria ser obrigatório para algum grupo de empresas?
	As empresas estariam mais dispostas a elaborar relatórios de sustentabilidade se estes fossem mais concisos e focados nos	Diretor - Como vê o futuro dos relatórios de sustentabilidade na sua empresa?

	aspetos verdadeiramente relevantes para o desempenho financeiro das mesmas (Carvajal & Nadeem, 2023; Baumuller & Sopp, 2022)	Auditor - Muitas empresas queixam-se da extensa regulamentação e da elevada complexidade técnica, o que acha que deveria ser feito para que as empresas ficassem mais dispostas a iniciar os relatórios de sustentabilidade? Reduzir os itens de relato?
Auditoria aos relatórios de sustentabilidade	A garantia das informações de sustentabilidade é necessária para a sua credibilidade e confiança dos stakeholders. (Sawani et al., 2010; Hodge et al., 2009; Pflugrath et al., 2011, apud Eugénio et al., 2022)	Diretor - Como vê o futuro dos relatórios de sustentabilidade na sua empresa? Auditor - Na sua visão, por que razão a transparência e a credibilidade das informações ambientais, sociais e de governação se tornaram tão relevantes para os stakeholders?
	A auditoria contribuiu para credibilidade das empresas, mas a falta de padronização e legislação são obstáculos para os auditores. (Uyar et al., 2021; Boiral et al., 2019; Krasodomska et al., 2021, apud Baumuller & Sopp, 2022)	Auditor - E de que forma a garantia externa contribui para a credibilidade destes relatórios?
	Poucos auditores em Portugal têm experiência com este tipo de auditorias, destacando a necessidade de mais formação e de definir e aplicar normas (Eugénio et al., 2022)	Auditor - Considera que os auditores estão preparados, em termos de formação e competências, para dar resposta a esta nova exigência? O que falta para desenvolver esta capacidade no mercado nacional?

Anexo II - Guião da entrevista ao diretor

1. O que motivou a decisão de elaborar um relatório de sustentabilidade?
2. Esta decisão surgiu de forma proativa ou como resposta a exigências regulatórias (ex: CSRD)? Ou Pressão ou exigência de stakeholders?
3. Como descreveria o envolvimento da liderança, incluindo o seu, neste processo?
4. Quais foram os maiores desafios encontrados durante a preparação do relatório?
5. Usam alguma plataforma digital para consolidar a informação para o relatório de sustentabilidade (Dashboards, power BI)?
6. É um processo autónomo ao da informação financeira?

7. Que práticas implementaram para garantir a fiabilidade dos dados reportados? E como a garante?
8. Que mudanças internas notou após a implementação do relatório?
9. Que tipo de feedback receberam dos stakeholders (clientes, investidores, parceiros)?
10. O relatório influenciou a tomada de decisões estratégicas ou operacionais?
11. Qual foi o impacto de uma equipa externa na ajuda da construção do relatório? Contributo para melhoria ou apenas a garantia de fiabilidade?
12. Como vê o futuro dos relatórios de sustentabilidade na sua empresa?
13. Que conselho daria a empresas que estão a iniciar este caminho?

Anexo III - Guião da entrevista ao auditor

1. Como tem visto a evolução da importância da sustentabilidade no contexto empresarial nos últimos anos?
2. Na sua visão, por que razão a transparência e a credibilidade das informações ambientais, sociais e de governação se tornaram tão relevantes para os stakeholders?
3. Como avalia a atual maturidade dos relatórios de sustentabilidade apresentados pelas empresas? Ainda são documentos apenas de cumprimento legal ou já se observa uma evolução estratégica?
4. A CSRD exige auditoria externa obrigatória dos relatórios de sustentabilidade. Que mudanças isso traz para a profissão de auditor e como se diferencia da auditoria financeira tradicional?
5. Considera que os auditores estão preparados, em termos de formação e competências, para dar resposta a esta nova exigência?
6. (Consoante a resposta anterior) O que falta para desenvolver esta capacidade no mercado nacional?
7. E de que forma a garantia externa contribui para a credibilidade destes relatórios?
8. Considera que a garantia razoável poderá substituir a garantia limitada num futuro próximo? O que isso exigiria das empresas e dos auditores?

9. Acha que a confiança dos stakeholders aumenta quando a verificação é feita por uma entidade independente?

10. Acha que a auditoria, ou seja, a emissão da opinião acerca dos relatórios de sustentabilidade, pode ajudar a transformar a sustentabilidade num verdadeiro diferencial competitivo para as empresas, além de contribuir para sua reputação?

11. Alguns auditores defendem que o relatório de sustentabilidade deve ser da responsabilidade do conselho de administração. Concorde com essa visão?

12. E em relação à obrigatoriedade da publicação dos relatórios de sustentabilidade, acha que deveriam ser facultativos? Se sim, acha que deveria ser obrigatório para algum grupo de empresas?

13. Que contributo têm os departamentos de sustentabilidade e equipas multidisciplinares na estruturação dos sistemas de informação utilizados no processo de reporte e verificação de dados ESG?

14. Muitas empresas queixam-se da extensa regulamentação e da elevada complexidade técnica, o que acha que deveria ser feito para que as empresas ficassem mais dispostas a iniciar os relatórios de sustentabilidade? Reduzir os itens de relato?

15. Qual acha ser o maior impedimento para as empresas efetuarem este relato?

16. Acredita que possam existir empresas que até achassem que seria importante fazê-lo, mas devido aos elevados custos não o fizeram?

17. Que conselhos deixaria para as empresas que estão a iniciar o processo de implementação e adaptação à CSRD?

Anexo IV – Quadro da comparação da revisão da literatura com as respostas das entrevistas

Temas Principais	Revisão da Literatura	Respostas das Entrevistas
Relatórios de sustentabilidade e stakeholders	Os relatórios de sustentabilidade atendem melhor as necessidades dos stakeholders do que os financeiros, melhorando a relação com esses (Carvajal & Nadeem, 2023; Manes Rossi et al., 2018; Lins et al., 2017; Dissanayake et al., 2019; Intan Puji e Pratiwi, 2018, apud	Diretor - A comunicação feita pelo setor era ineficiente, por isso começaram a reportar informações não financeiras

	Hidayat et al., 2024; Fitriyari & Soewarno, 2024; Hasnan et al., 2023; Demartini et al., 2024)	
Motivos para reporte de sustentabilidade	A elaboração de relatórios ESG e a melhoria dos mesmos acrescenta valor às empresas demonstrando que estas não se limitam a obter lucro, mas que pretendem contribuir para um ambiente e uma sociedade sustentável (Hasnan et al., 2023)	Diretor - Elaboraram o primeiro relatório de sustentabilidade por acharem ser o correto a fazer numa base voluntária Auditor - As empresas que reportam relatórios de sustentabilidade em Portugal fazem-no numa ótica voluntária, são as empresas mais sofisticadas e que consideram os temas da sustentabilidade relevantes para a sua estratégia
	O motivo para a divulgação dos relatórios de sustentabilidade é apenas a melhoria da reputação (Dimitrov & Davey, 2011)	Diretor - Elaboraram o primeiro relatório de sustentabilidade por acharem ser o correto a fazer numa base voluntária Auditor - Acredita que as empresas que nunca relataram informação não financeira não o fazem por não compreender os benefícios que essa prática pode gerar. O objetivo da maioria das empresas é a maximização dos lucros
	As vantagens do relatório de sustentabilidade são a imagem da empresa, acesso a novos mercados e clientes, aumento da transparência, melhoria do desempenho e avaliação da empresa. (Battistelli & Jeranoski, 2024; Dionísio et al., 2024; Hasnan et al., 2023)	Auditor – Argumenta que o relatório de sustentabilidade é fator de diferenciação entre as empresas
Fatores de influência na qualidade dos relatórios	A dimensão da empresa, o conselho de administração, a rentabilidade, alavancagem financeira, conselho fiscal, lucratividade influenciam positivamente a divulgação de relatórios de sustentabilidade (Hasnan et al., 2023; Hidayat et al., 2024; Akin & Tanç, 2024)	Diretor – A dimensão da empresa e conselho de administração influenciam positivamente a divulgação do relatório de sustentabilidade
Maiores Desafios nos relatórios	Um dos impedimentos para as empresas no seu processo de adoção de um compromisso sustentável é o custo gerado (Bejan & Pop, 2024)	Auditor – Respondeu que sim quando questionado se poderiam existir organizações que reconhecessem a importância de elaborar um relatório de sustentabilidade, mas, não avançaram devido a elevados custos

Influência da gestão no relatório de sustentabilidade	Conselho de administração deve ser responsável pela elaboração do relatório e não os auditores, lembrando a importância de uma equipa de sustentabilidade (Eugénio et al., 2022)	Diretor – a sua empresa tem um departamento de sustentabilidade que gere as informações e o relatório de sustentabilidade Auditor - Relativamente à responsabilidade do reporte de sustentabilidade, concluiu que deva ser do conselho de administração
	Uma boa gestão ambiental, priorização da transparência, uma boa relação com os stakeholders e as características dos <i>CEOs</i> aumenta a qualidade dos relatórios de sustentabilidade (Handayani e al., 2024; Chairina & Tjahjadi, 2023; Harindahyani & Tjahjadi, 2024)	Diretor - A importância da sustentabilidade e da elaboração de um relatório acerca dessas informações não se manteve constante na empresa, sendo moldada pelas diferentes perspetivas dos vários acionistas que passaram pela empresa
	<i>CEOs</i> continuam a demonstrar mais preocupação com o desempenho financeiro em detrimento dos aspetos não financeiros (Harindahyani & Tjahjadi, 2024)	Auditor - Defende que a maioria das decisões tomadas, pelos gestores, administradores e restantes partes interessadas, são com base na vertente financeira
Legislação	A regulamentação é importante para garantir a qualidade dos relatórios, por essa razão, a padronização da mesma é essencial (Khan et al., 2020; Akin & Tanç, 2024)	Auditor - A importância da sustentabilidade no contexto empresarial é reforçada pelas leis e regulamentos
	Os auditores portugueses defendem, na sua maioria, que não deveria ser obrigatório a publicação de relatórios não financeiros.	Auditor – Defende que os relatórios devam ser obrigatórios, mas não para tantas empresas como a atual diretiva impõe
	As empresas estariam mais dispostas a elaborar relatórios de sustentabilidade se estes fossem mais concisos e focados nos aspetos verdadeiramente relevantes para o desempenho financeiro das mesmas (Carvajal & Nadeem, 2023; Baumuller & Sopp, 2022)	Diretor - Defende que a simplificação da diretiva deve evitar a burocracia e a duplicação da informação, garantindo a transparência dos relatórios sem criar dificuldades às empresas Auditor - Argumenta que o processo de simplificação da nova diretiva irá incentivar as empresas no relato de sustentabilidade, uma vez que se sentirão mais capacitadas para o implementar. Uma das desvantagens

		discutidas é o excesso de burocracia para as empresas europeias tendo uma carga administrativa superior quando comparada com concorrentes fora da União Europeia
Auditoria aos relatórios de sustentabilidade	A garantia das informações de sustentabilidade é necessária para a sua credibilidade e confiança dos stakeholders. (Sawani et al., 2010; Hodge et al., 2009; Pflugrath et al., 2011, apud Eugénio et al., 2022)	Diretor - Defende que os relatórios devem ser transparentes, credíveis e auditado Auditor - As informações fornecidas por uma empresa são a base para tomada de decisão das suas partes interessadas, por isso, é importante que estas sejam transparentes e credíveis.
	A auditoria contribuiu para credibilidade das empresas, mas a falta de padronização e legislação são obstáculos para os auditores. (Uyar et al., 2021; Boiral et al., 2019; Krasodomska et al., 2021, apud Baumuller & Sopp, 2022)	Auditor - A garantia externa é apontada como fundamental para o entrevistado já que assegura a confiança da informação disponibilizada, e aumenta a credibilidade se for verificado por uma entidade independente
	Poucos auditores em Portugal têm experiência com este tipo de auditorias, destacando a necessidade de mais formação e de definir e aplicar normas (Eugénio et al., 2022)	Auditor - Afirma que os auditores portugueses não estão capacitados para auditar e emitir uma opinião sobre o relato não financeiro nesta fase. A principal alteração será o investimento necessário em formação devido a esta nova área de especialização.